



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
27 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO XXXIV | N.º 7.852

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	19
LICITAÇÕES	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
CONTRATOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	36
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	37

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.177 de 26 de novembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.177/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.37	0.1.00	387.700,00		
	08.122.0016.250119	3.3.90.14	0.1.00		24.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.33	0.1.00		60.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.34	0.1.00		5.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.36	0.1.00		94.700,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.47	0.1.00		4.000,00	
SUB-TOTAL				387.700,00	387.700,00	
TOTAL GERAL				387.700,00	387.700,00	

DECRETO Nº 33.178 de 26 de novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.178/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.30	2.1.00	49.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.93	0.1.00	30.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.33	0.1.00		24.000,00	
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00		6.000,00	
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	2.1.00		49.000,00	
SUB-TOTAL				79.000,00	79.000,00	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.93	0.1.01	42.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.36	0.1.01		42.000,00	
SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00	
TOTAL GERAL				121.000,00	121.000,00	

DECRETO Nº 33.179 de 26 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 784.700,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.179/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.37	0.1.00	784.700,00			
	08.122.0016.250119	4.4.90.52	0.1.00		191.000,00		
	08.122.0016.252600	3.3.90.39	0.1.00		4.400,00		
	08.126.0016.250410	3.3.90.40	0.1.00		25.300,00		
	08.244.0004.148300	4.4.90.51	0.1.00		30.000,00		
	08.244.0004.148300	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00		
	08.244.0004.159000	4.4.90.52	0.1.00		2.000,00		
	08.244.0004.259900	3.3.90.30	0.1.00		4.500,00		
	08.244.0004.259900	3.3.90.39	0.1.00		4.400,00		
	08.306.0004.135700	4.4.90.51	0.1.00		30.000,00		
	08.306.0004.135700	4.4.90.52	0.1.00		30.000,00		
	08.306.0016.254100	3.3.90.30	0.1.00		17.800,00		
	08.306.0016.254100	3.3.90.39	0.1.00		9.000,00		
	08.306.0016.254100	4.4.90.52	0.1.00		30.000,00		
	08.306.0016.255000	3.3.90.30	0.1.00		118.000,00		
	08.306.0016.255000	3.3.90.39	0.1.00		97.600,00		
	08.306.0016.255000	4.4.90.52	0.1.00		120.000,00		
	08.422.0004.280707	3.3.90.30	0.1.00		8.900,00		
	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00		19.800,00		
	14.244.0004.159200	4.4.90.52	0.1.00		2.000,00		
	SUB-TOTAL				784.700,00	784.700,00	
	TOTAL GERAL				784.700,00	784.700,00	

DECRETO Nº 33.180 de 26 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 599.432,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.180/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.37	2.1.00	123.273,00		
	15.452.0013.111300	3.3.90.39	2.1.00	166.845,00		
	15.452.0013.111300	4.4.90.51	2.1.00	309.314,00		
	15.122.0002.263005	4.4.90.51	2.1.00		309.314,00	
	15.122.0002.263005	4.4.90.51	2.1.00			290.118,00
SUB-TOTAL				599.432,00	599.432,00	
TOTAL GERAL				599.432,00	599.432,00	

DECRETO Nº 33.181 de 26 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.181/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00	21.000,00		
	23.126.0014.102500	3.3.90.40	0.1.00		8.000,00	
	23.126.0014.102800	3.3.90.40	0.1.00			13.000,00
SUB-TOTAL				21.000,00	21.000,00	
TOTAL GERAL				21.000,00	21.000,00	

DECRETO Nº 33.182 de 26 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.182/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.91	2.1.00	540.000,00		
	26.122.0002.263010	3.3.90.30	2.1.00		540.000,00	
SUB-TOTAL				540.000,00	540.000,00	
TOTAL GERAL				540.000,00	540.000,00	

DECRETO Nº 33.183 de 26 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia e Decreto nº 32.366, de 23 de abril de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.183/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0002.263010	4.4.90.52	2.1.00	5.000,00	
	26.122.0002.263010	3.3.90.30	2.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 33.184 de 26 de novembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo SEMPRE 38683/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.184/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	2.1.91	2.700.000,00	
SUB-TOTAL				2.700.000,00	
TOTAL GERAL				2.700.000,00	

DECRETO Nº 33.185 de 26 de novembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 24.950.678,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo SMED 36818/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.185/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.91	24.950.678,00	
SUB-TOTAL				24.950.678,00	
TOTAL GERAL				24.950.678,00	

DECRETO Nº 33.186 de 26 de novembro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 5.054.211,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 41.341/2020 - SEMOB**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.186/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.122.0002.263019	4.5.60.66	2.1.00	5.054.211,00		
SUB-TOTAL				5.054.211,00		
TOTAL GERAL				5.054.211,00		

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.187 de 26 de novembro de 2020

Cria a Comissão de Transmissão de Governo, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nº 1.311/12, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo, responsável por repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, com o objetivo de evitar a descontinuidade administrativa no Município, na forma na Resolução nº 1.311, de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo único. A Comissão de Transmissão de Governo será composta pelos seguintes membros:

I -o Secretário Municipal da Fazenda: **PAULO GANEM SOUTO**;

II -o Secretário Municipal de Gestão: **THIAGO MARTINS DANTAS**;

III -a Controladora Geral do Município: **MARIA RITA GÓES GARRIDO**;

IV -a responsável pela Contabilidade: **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**;

V -os representantes do Prefeito eleito: **ANA PAULA ANDRADE MATOS**

MOREIRA e MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR.

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Governo deverá observar as disposições previstas na Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nº 1.311/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PAULO GANEM SOUTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

THIAGO MARTINS DANTAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA RITA GÓES GARRIDO CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	RECEITAS		DESPESAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
LEGISLATIVA	6.517.000,00	6.517.000,00	6.517.000,00	6.517.000,00	0,00	0,00	6.517.000,00	6.517.000,00	0,00	0,00
ADMINISTRATIVA	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00
SAÚDE	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
SAZDE	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00
DESPORTIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OUTROS	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00	0,00	0,00
TOTAL	50.700.000,00	50.700.000,00	50.700.000,00	50.700.000,00	0,00	0,00	50.700.000,00	50.700.000,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISTO		REALIZADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00
Contribuições	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00
Outras Receitas Correntes	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00
Contribuições	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00
Outras Receitas Correntes	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES (I)	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00	9.713.476.632,00
Despesas com Pessoal	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00	5.440.636.632,00
Despesas com Materiais	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00	1.541.800.000,00
Despesas com Serviços	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00	2.731.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00	10.713.476.632,00

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISTO		REALIZADO	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	173.800.000,00	173.800.000,00	173.800.000,00	173.800.000,00
Civil	150.500.000,00	150.500.000,00	150.500.000,00	150.500.000,00
Instituto	10.140.000,00	10.140.000,00	10.140.000,00	10.140.000,00
Patronista	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Receitas de Contribuições Patronais	340.370.000,00	340.370.000,00	340.370.000,00	340.370.000,00
Civil	340.370.000,00	340.370.000,00	340.370.000,00	340.370.000,00
Ativo	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00
Instituto	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
Patronista	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Receitas Imobiliárias	2.442.000,00	2.442.000,00	2.442.000,00	2.442.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00
Receitas de Serviços	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Outras Receitas Correntes	3.151.000,00	3.151.000,00	3.151.000,00	3.151.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (I)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I + II)	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES (I)	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00
Despesas com Pessoal	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84
Despesas com Materiais	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42
Despesas com Serviços	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
Despesas com Contribuições Patronais	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95
Civil	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95
Ativo	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00
Instituto	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
Patronista	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Receitas Imobiliárias	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40
Receitas de Valores Mobiliários	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32
Receitas de Serviços	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96
Outras Receitas Correntes	5.770.000,00	5.770.000,00	5.770.000,00	5.770.000,00	5.770.000,00	5.770.000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.760.950,80	5.760.950,80	5.760.950,80	5.760.950,80	5.760.950,80	5.760.950,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.142,55	9.142,55	9.142,55	9.142,55	9.142,55	9.142,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I + II)	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES (I)	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00	520.284.000,00
Despesas com Pessoal	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84	398.906.217,84
Despesas com Materiais	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42	124.732.343,42
Despesas com Serviços	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00	11.800.000,00
Despesas com Contribuições Patronais	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95
Civil	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95	252.426.401,95
Ativo	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00	340.273.000,00
Instituto	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
Patronista	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
Receitas Imobiliárias	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40	873.460,40
Receitas de Valores Mobiliários	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32	301.038,32
Receitas de Serviços	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96	2.202,96

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.618.160,57	2.054,88	8.002.401,38	36.613.794,31
Poder Executivo	44.402.160,57	2.054,88	8.002.401,38	36.397.704,31
Poder Legislativo	216.000,00	-	-	216.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	388.669.305,74	34.279.522,33	315.451.482,80	38.938.300,61
Poder Executivo	387.966.847,79	34.279.522,33	314.977.779,49	38.709.545,97
Poder Legislativo	702.457,95	-	473.703,31	228.754,64
TOTAL	433.287.466,31	34.281.577,21	323.453.884,18	75.552.004,92
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	740.752.556,83	25,00%	22,77%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	334.959.189,67	60,00%	65,71%	
Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	730.410.542,10	15,00%	22,69%	
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		0,00%	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	

FONTE: Sistema Siga, Unidade Responsável: CCT - Coordenação de Contabilidade, Emissão: 26/11/2020.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57636-2018
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 347.2018 - ISS
NOTIFICANTE: ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRO
RECORRENTE: SELBA SEGURANÇA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SAMAYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA -ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIOS SANÁVEIS CORRIGIDOS PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 286 DA LEI 7.186/06. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Verificada a necessidade de registro na NFL além do 14.01 e 14.03, nos itens 31 e 15. 03 da Lista de Serviços anexa a LC 116/03. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento, com a devolução integral da matéria sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 309 da lei citada e devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006,(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,27 novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8129-2019
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 15.2019 - ISS
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA
RECORRENTE: ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CARLOS ROBERTO ARAÚJO DE SENA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA-ISS. PRINCIPAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Em razão da não comprovação nos autos da legitimidade para representação do impugnante, seus argumentos não foram apreciados, e, com fulcro no art. 76, do Código de Processo Civil, e do art. 293-A da Lei n.7186/2006, constatada a irregularidade da representação da parte, o Notificado deve ser intimado para saneamento, não o fazendo, o processo poderia ter sido julgado. **2. A ampla defesa e o contraditório não se constituem meras manifestações das partes em processos administrativos ou judiciais, mas, sim, um direito à tutela jurídica. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, À UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006,(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador,27 novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 15/12/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12561-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 228.129-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15604-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 276.026-6
RECORRENTE: CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO Nº: 74218-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1277 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74219-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1309 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74222-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1310 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74223-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1312 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74224-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1311 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO Nº: 74227-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1313 - 2019 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
RECORRENTE: J A GOMES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADOR (ES/AS): LUIS CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS, EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 26.397), MARCELO TRAJANO ALVES BARROS OAB/BA 23.449 E LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA OAB/BPE 1236/A
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 392/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto nº 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do servidores (as), abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA	3130784	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	05/11/2015	6725/2018
CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS RESSUIREIÇÃO	3129748	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	6768/2018
DANIA SCHITMAN	3130082	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	6773/2018
LORENA RODRIGUES VAZ	3130203	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	28/09/2015	6846/2018
PABLO ERUDILIO ALELUIA	3129876	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	6852/2018
ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	3129296	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	6853/2018
EMILENE DE JESUS DOS SANTOS	3129968	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	6854/2018
IVAN BRUNO DE JESUS E SANTOS	3129321	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2015	6855/2018
ROSANA ALMEIDA JUNQUEIRA	3129320	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2015	6856/2018
TATIANA MARIA DA SILVA SANTANA	3129998	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	6857/2018
REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	3130011	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	6858/2018
SILVIO ROBERTO NERI DOS SANTOS	3129485	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	6859/2018
ELIANE CRISTINA NEVES ABREU	3129744	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	6860/2018
SIMONE RAMOS MARINHO	31229393	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	6861/2018
ROBSON DA SILVA ARAGÃO	3129487	PROFESSOR MUNICIPAL	SMED	25/08/2015	6862/2018
RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO	3129297	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	6863/2018
RENATA MARIA DE JESUS BAHIA	3130002	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	6864/2018
BARBARA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	3129826	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	6865/2018
FABIANA DO CARMO SOUSA	3129269	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	6866/2018
ANA PRISCILA SANTANA DOS SANTOS	3129823	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	6868/2018
SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	3130081	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	7058/2018
SONIA MARIA DAS NEVES	3129829	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7059/2018
RAMON ANDRADE DE SOUZA	3130006	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7062/2018
RODRIGO MESSIAS CORDEIRO	3129828	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7063/2018
ROSANA TORRES DA SILVA	3129746	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7064/2018
ADELSON SOUZA CARVALHO	3130029	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7065/2018
MARTA VIRGINIA GOMES AVILA	3130008	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7066/2018
IONE BRITO DE SOUZA COSTA	3131470	PROFESSOR MUNICIPAL	SMED	27/01/2016	7067/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ADENIR SENA DA CRUZ SANTOS	3129504	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	26/08/2015	7068/2018
NATALICIA DA SILVA DE JESUS	3134577	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	29/08/2016	7069/2018
MARISA AGUIAR DE SANTANA	3130103	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	7070/2018
ADRIANA ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS	3129842	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7071/2018
MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA	3129271	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7072/2018
LUCIANA CARVALHO MOUTINHO	3129830	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7073/2018
AMANDA DE FARIAS RIBEIRO	3129906	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7074/2018
CRISTIANE DOS SANTOS SENA	3134560	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	25/08/2016	7075/2018
LILIAN DE JESUS RIBEIRO	3129946	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7076/2018
JAMILE DE ARAUJO PEREIRA	3129924	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7077/2018
EFIGENIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	3130000	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7082/2018
LUCIANA CAJAIBA SOARES DA SILVA	3129489	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	26/08/2015	7085/2018
MARIA GLACIA CONCEIÇÃO BASTOS	3129303	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	07/08/2015	7086/2018
ANA RITA DOS SANTOS	3129365	AG SUP OPERAC ADM EM EXT	SMED	13/08/2015	7089/2018
DAIANE DA SILVA SIMÕES	3129856	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7090/2018
ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA CIRINO	3130051	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/09/2015	7091/2018
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	3129974	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7092/2018
ANAIDE SERAFIM SILVA	3129625	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	01/09/2015	7093/2018
LUIS CLAUDIO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	3134517	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2016	7094/2018
ALVAIZA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA CRUZ	3130032	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7095/2018
MARIA LUCIANA DA SILVA MARTINS	3129935	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7096/2018
ARAMIS MAGALHÃES OLIVEIRA	3129936	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7097/2018
EVANICE CARDOSO DOS SANTOS	3130049	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/09/2015	7100/2018
MARIA OLGACI FERREIRA SOUZA	3130043	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7105/2018
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	3129751	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7112/2018
CASSIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3129319	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2015	7120/2018
CLAUDIA CAMELO BITTENCOURT	3130104	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	7122/2018
LEONARDO MOREIRA DA SILVA JAQUEIRA	3129212	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7130/2018
FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA	3134478	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	7136/2018
ROBERTO VITORIO BISPO SILVA	3129373	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/08/2015	7138/2018
MARILUZA SANTOS DE OLIVEIRA	3129749	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7141/2018



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
GEORGIA CARINE SILVA DOS SANTOS	3130088	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	7146/2018
GESSYKA CARVALHO PAIVA DE MATTOS	3130039	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7147/2018
ANA LUCIA DA ANUNCIACÃO SANTANA	3129841	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7152/2018
SANDRA SOUZA BOMFIM	3130690	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	21/10/2015	7153/2018
BRENO BRAGA DE SOUZA FREITAS	3129980	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7155/2018
SARA ADRIANA SANTOS FARIAS	3129967	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7157/2018
HELLEN ROSE ALVES DOS SANTOS	3130027	COORDENADOR PEGADOGICO I	SMED	14/09/2015	7158/2018
SHEILA RIBEIRO ALVES	3129932	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7159/2018
CELIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	3129999	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7160/2018
IRANILDES DE ALMEIDA FERREIRA	3130089	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	7161/2018
IRIS PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	3129873	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7162/2018
SHIRLEY LIMA CHAVES	3129280	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	05/08/2015	7163/2018
CAROLINE MATOS PITANGA	3129979	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7164/2018
IVANA RIBEIRO SANTANNA GUIMARAES	3129857	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7165/2018
GISELE CORREIA	3130020	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7168/2018
SISSI MARA CANCIO RAMOS DOS SANTOS	3130016	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7169/2018
SONIA DA ROCHA SILVA MARQUES	3129817	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7170/2018
JOECIANE PASSOS CABRAL	3130177	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7171/2018
TAISA DE SOUSA FERREIRA	3129913	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7181/2018
RITA DE CASSIA ALVES NEIVA ALMEIDA	3129933	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7191/2018
JOSÉ RUBENS ALVES DAS VIRGENS NETTO	3130003	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7192/2018
DEJALMA FERREIRA DO ROSARIO	3129496	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7195/2018
JUREMA SANTANA ARAUJO DE MELO	3129318	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2015	7196/2018
VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS	3130105	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	7197/2018
MAYRA REIS MOREIRA ALVES	3129931	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7198/2018
MILENA MAGALHÃES TEIXEIRA DE FREITAS	3129914	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7199/2018
VIVIANE ALVES SANDMAN	3130041	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7200/2018
MILENA MOREIRA DE ALMEIDA	3129742	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7202/2018
VANIA ARAUJO E CARNEIRO DE CAMPOS	3130047	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/09/2015	7203/2018
MISMA ARIANE SILVA DOREA	3129476	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7205/2018
TREICE KELLY PACHECO NERY	3129424	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7207/2018
TANIANE MENDONÇA LESSA	3129859	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7213/2018
TALITA MENDES MODESTO	3129959	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7215/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
DIELE MORAES DE JESUS	3130004	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7222/2018
PAULO ROBERTO BACELAR RODRIGUES	3129272	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7223/2018
IVANA CONCEIÇÃO DE FREITAS CERQUEIRA DA PAIXAO	3129396	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	7232/2018
ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES	3130599	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/10/2015	7234/2018
ANDREA DA SILVA RABELO	3129707	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	03/09/2015	7235/2018
VERONICA OLIVEIRA DE AMORIM PIRES	3129822	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7236/2018
ANGELA SUELI DE SOUZA SANTOS	3129776	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7246/2018
ANNE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	3129921	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7246/2018
DEBORA MENEZES TORRES	3130518	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	06/10/2015	7253/2018
ISABELA MARIA CALDAS SILVA	3130178	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7265/2018
FABIANA DOS SANTOS FIUZA	3129965	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7295/2018
GLAUCIA SILVA RIBEIRO	3129270	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7338/2018
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	3129534	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	28/08/2015	7339/2018
TAIS FERREIRA DOS SANTOS	3129845	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7343/2018
JOSE ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	3129369	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	7347/2018
ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA	3129964	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7362/2018
ELINEIA RODRIGUES SANTA ROSA	3130046	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/09/2015	7514/2018
VIRGINIA LARA DE CARVALHO COSTA	3129852	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7520/2018
SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA	3134542	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2016	7528/2018
LIA IRACEMA SANTANA DAMASCENO	3129833	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7529/2018
SEOMARA RIBEIRO DE MELO	3129484	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7531/2018
CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO	3129832	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7534/2018
ADA HELENA MACEDO DE SOUZA	3129835	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7536/2018
ALECIA SILVA COSTA	3130174	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7537/2018
SIMONE DO ESPIRITO SANTO DE JESUS	3129180	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	31/07/2015	7538/2018
GEISA SILVA FERREIRA	3130211	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	29/09/2015	7540/2018
GERUSA DA CUNHA SOUZA	3129838	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7542/2018
MARIANA CESAR FIGUEIREDO	3129867	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7543/2018
ILNAH DE OLIVEIRA FERNANDES	3129474	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7545/2018
MARIANA LAZARA DA SILVA SENA	3129962	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7546/2018
CAROLINA FREITAS COSTA CRUZ	3130175	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7547/2018
MARINEZ OLIVEIRA SANTANA SOUZA	3129925	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7548/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
MARIANA ARAUJO DOS SANTOS	3129942	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7549/2018
TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	3129401	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	7550/2018
ANTONIO JORGE CRUZ MOTA	3129324	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	12/08/2015	7553/2018
MARLI CONCEIÇÃO BATISTA	3129470	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7562/2018
DANIELLI MATOS DA SILVA	3129930	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7563/2018
MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	3134497	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	16/08/2016	5070/2019
DIEGO SILVA SACRAMENTO	3129443	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	5071/2019
IURI MARTINS LIBÓRIO	3134516	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2016	5072/2019
JOSANE MIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	3134541	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2016	5074/2019
ALEXANDRE GEISLER DE BRITO LIRA	3134496	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	16/08/2016	5076/2019
CAMILA OLIVEIRA COSTA	3134528	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2016	5077/2019
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	3134472	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5078/2019
SELENE MAGALI DA COSTA LEAL	3134880	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/09/2016	5079/2019
GABRIEL MELO MAGALHÃES	3134811	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	09/09/2016	5081/2019
RAFAELA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	3134476	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5082/2019
JOSÉ RIBAMAR MORAIS LIMA	3134477	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5083/2019
FERNANDA RODRIGUES SOUSA	3134473	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5084/2019
PATRICIA REGINA SANTOS	3134420	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2016	5086/2019
LAISE CALDAS DE S. ROCHA	3134535	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2016	5087/2019
PATRICIA LOPES FALCAO	3134932	AG. SUPERV. OPERACIONAL ADM. EM EXTINÇÃO	SMED	27/09/2016	5717/2019
NILDES MOTA DE OLIVEIRA COSTA	3134407	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	SMED	10/08/2016	5718/2019
NIARA DE JESUS ALMEIDA	3134519	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2016	5719/2019
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	3134418	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2016	5722/2019
GISELE BISPO CONCEIÇÃO	3134501	AG. SUPERV. OPERACIONAL ADM. EM EXTINÇÃO	SMED	16/08/2016	5723/2019
GIOVANNA VANESSA DO NASC. CORNÉLIO	3134460	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	SMED	15/08/2016	5724/2019
FABIO LUIZ CORDEIRO SANTANA	3134481	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5726/2019
FRANCIS OLIVEIRA SANTOS	3134527	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2016	5727/2019
RITA DE CÁSSIA O. BRITO FALCÃO SANTOS	3134781	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	05/09/2016	5728/2019
SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	3134786	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	05/09/2016	5729/2019
TATIANE ARAUJO SALVADOR	3134483	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5730/2019
MERCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO	3134467	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	SMED	15/08/2016	5731/2019
GERUSA SILVEIRA DIAS	3134540	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2016	5732/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROBERTA GALIZA YOHIMURA	3134417	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2016	5733/2019
CILEIDE MARQUES SANTOS	3129460	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	5734/2019
FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA	3134499	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	16/08/2016	5735/2019
SINESIA DA SILVA GOMES MATOS	3134414	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2016	5736/2019
FLORACI DOS ANJOS DE SANTANA	3134793	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	08/09/2016	5737/2019
POLIANA LIMA BICALHO	3134790	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	06/09/2016	5738/2019
MARCIA DE JESUS BRAGA	3134864	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	13/09/2016	5739/2019
VIDIA NOGUEIRA MARTINS	3134475	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5740/2019
MAEVE PEREIRA REGO	3134576	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	29/08/2016	5741/2019
ALEXRONEY SANTOS OLIVEIRA	3130042	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	5742/2019
SILVIO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	3134526	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2016	5747/2019
ELIJALMA FERREIRA DAS MERCES	3134520	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	17/08/2016	5748/2019
DEBORA MACEDO SILVA	3134582	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	31/08/2016	5749/2019
LIZIANE BORGES DE JESUS	3134416	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	11/08/2016	5750/2019
ANA VIRGINIA REIS COUTINHO	3134523	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2016	5751/2019
NATHALIA SILVA MENEZES	3134899	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/09/2016	5752/2019
LINDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	3134524	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	18/08/2016	5754/2019
ELVISA SHALIMAR DIAS FRANCO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	3134536	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	19/08/2016	5756/2019
SAMARA APARECIDA DUAILIBI DA SILVA ZUANNY	3134474	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	15/08/2016	5757/2019
PRISCILLA SILVA MACHADO	3134412	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	10/08/2016	5759/2019
EMILENE PAIXAO DOS SANTOS	3134549	PROFESSOR MUNICIPAL I	SMED	22/08/2016	5761/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 423/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 41 a 43 e 127 a 128 do Processo 19980/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a JANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3086007, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 426/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 80 a 82 do Processo 3790/2019 - PGMS, resolve conceder aposentadoria a ANA KARLA MONTE E GASPAR, matrícula nº 3032508, Procurador 2ª Classe, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO

SALVADOR, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 427/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 84 a 86 e 142 a 147 do Processo 4052/2019 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA GLORIA RAMOS SANTOS, matrícula nº 3014948, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 434/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 679/2019, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SUELY DE MENEZES BARRETO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3061407, lotação da GCM - Guarda Civil Municipal, em R\$ 8.152,89 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.461,93 - Adicional (30%) R\$ 1.338,58 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 1.784,77 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 435/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 19980/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JANE BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3086007, lotação da SMS - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.813,48 (mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (11950/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 436/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4052/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA GLORIA RAMOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3014948, lotação da SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.931,21 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 998,04 - Adicional (51%) R\$ 509,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 424,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 437/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3790/2019, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA KARLA MONTE E GASPAR**, Procurador 2ª Classe, matrícula nº 3032508, lotação da PGMS - Procuradoria Geral do Município do Salvador, em R\$ 33.170,78 (trinta e três mil, cento e setenta reais e setenta e oito centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 9.307,02 - Adicional (45%) R\$ 4.188,16 - Estabilidade Econômica Grau 54 (50%) R\$ 1.061,56 e Gratificação Produção Procurador (200%) R\$ 18.614,04. Tendo em vista o quanto disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, o limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de novembro de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 225/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SANDRA RAQUEL MENEZES DE ALMEIDA, matrícula nº 3057610, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0408 - MUNICIPAL DA CIDADE NOVA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 226/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, SANDRA RAQUEL MENEZES DE ALMEIDA, matrícula nº 3057610, para exercer o Cargo em Comissão Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0408 - MUNICIPAL DA CIDADE NOVA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 227/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 222 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:

Acoher, de acordo com o Parecer da RPGMS/SMED, o relatório da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 456/2019, publicada no DOM nº 7.477, de 11 de outubro de 2019, que apurou os fatos denunciados no Processo Administrativo Disciplinar nº 6635/2019, em nome da servidora **NILZETE CANJIRANA DOS SANTOS**, matrícula nº 3.097.911, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do processo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 228/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/11/2020, o prazo do Processo Administrativo

Disciplinar nº 6637/2019, em nome da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE JESUS**, matrícula nº 3.110.089, estabelecido na Portaria nº 455/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019; o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6680/2019, em nome da servidora **JOSIANE PESTANA GALVÃO**, matrícula nº 3.129.839, estabelecido na Portaria nº 060/2020, publicada no DOM de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA nº 229/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1991

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/11/2020, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6682/2019, em nome do servidor **MAGNO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 3.093.357, estabelecido na Portaria nº 058/2020, publicada no DOM de 19 de fevereiro de 2020; o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6683/2019, em nome da servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 3.097.778, estabelecido na Portaria nº 059/2020, publicada no DOM de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 230/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2440/2020	ANA PAULA GERMANO DA SILVA	3.083.635	ESTABILIDADE ECONÔMICA
2138/2020	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	3.052.955	ESTABILIDADE ECONÔMICA
1464/2020	FÁTIMA FALCI FERREIRA	3.061.374	ESTABILIDADE ECONÔMICA
8443/2019	FLORISBELA REIS DA SILVA CARVALHO	3.097.619	ESTABILIDADE ECONÔMICA
741/2020	ILKA MARIA BARROS SANTOS SOUZA	3.075.021	ESTABILIDADE ECONÔMICA
1640/2020	LUCIANA NUNES SPÍNOLA	3.075.133	ESTABILIDADE ECONÔMICA
2465/2020	SILVÂNIA MENDES LIBÓRIO LEÃO	3.085.933	ESTABILIDADE ECONÔMICA
1404/2020	VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO	3.083.018	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 231/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, cria a comissão para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos com a posição de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos, no âmbito do Fundo Municipal de Educação (FME) vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SMED) instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício Financeiro de 2020, visando atender ao art. 17 do Decreto Nº 33.122 de 16 de novembro de 2020.

§ 1º Dos valores apurados segundo o caput deste artigo, devem ser discriminados os valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas e outros.

§ 2º Os procedimentos de conciliação bancária e os registros para resolução de eventuais pendências devem ser finalizados em 06 de janeiro de 2021.

§ 3º As entidades referidas no caput deste artigo, deverá encaminhar à CCT, em meio eletrônico, até 08 de janeiro de 2021, termo de contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos; registro da conciliação bancária e, em caso de divergência de entre o saldo bancário e contábil deverá ser apresentado o ANEXO I - Análise da Conciliação das contas, parte integrante da Portaria a ser publicada pela SEFAZ.

§ 4º O Contador do Fundo Municipal de Educação deverá assinar os extratos e a conciliação bancária das contas no e- TCM da unidade 334 do SIGA/TCM.

§ 5º Quando verificadas divergências entre o saldo bancário e contábil sem que seja apresentada justificativa técnica para o fato, a Comissão deve proceder à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Marliceles Braga Santos - matrícula nº. 3.112.691, que a presidirá;
- II- Ana Sueli Oliveira Johnstone - matrícula nº. 3.091.632;
- III- Charles Michel Araújo dos Santos - matrícula nº. 3.095.365;
- IV- Lícia Maria Couto Morais Oliveira - matrícula nº. 3.133.608;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 387/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 13259/2020 SMS, que versa sobre **SUPOSTA CONDUTA INADEQUADA COMETIDA POR SERVIDOR DO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 26 de novembro de 2020

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 388/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 554/2018-GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 26 de novembro de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 389/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo nº 14092/2020-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 26 de novembro de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 384/2020, publicada no DOM nº 7.851 de 26 de novembro de 2020,

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: José Egídio de Santana, matrícula nº 224685 representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, cabendo-lhe presidir a comissão em tela; Tainara Santos Ferreira, matrícula nº 3157579, representante da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA; Elenaide de Paula Lyra, representante do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ e Andréa Salvador de Almeida, matrícula nº 3133516, representante do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ;

Leia-se:

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: José Egídio de Santana, matrícula nº 224685 representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, cabendo-lhe presidir a comissão em tela; Tainara Santos Ferreira, matrícula nº 3157579, representante da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal - DIPA; Elenaide de Paula Lyra, representante da Vigilância Sanitária - VISA e Andréa Salvador de Almeida, matrícula nº 3133516,

representante do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 53/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

Considerando a demanda de proteção social a pessoas atualmente residentes em outro município por parte do Sistema de Garantia de Direitos;

Considerando a ausência de cobertura de serviços do Sistema Único de Assistência Social nos municípios baianos;

Considerando atribuições e responsabilidades específicas de cada ente federativo e município na organização do Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que, conforme legislação municipal (Lei Ordinária nº 9.502/19) e Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais ofertados pela Política Pública Municipal de Assistência Social desta cidade de Salvador tem como público-alvo a população neste Município.

Art. 2º. Recomendar que seja orientado ao SGD as competências municipais, estaduais e federal. Com destaque as ofertas de serviços regionalizado e/ou a necessidade de fortalecer a rede nos municípios do estado da Bahia

Art. 3º. Recomendar que seja reforçado o diálogo com a rede de SGD com vistas a atender o papel da assistência social enquanto política pública com atribuições e funções orientadas pela PNAS e lei do SUAS municipal, Lei 9.502/19.

Art. 4º. Recomendar a criação de grupo de trabalho com a SEMPRE, CMASS, Ministério Público, Defensoria e Juizados para estabelecer fluxos e procedimentos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 54/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar reajuste nos valores de referência das parcerias firmadas da SEMPRE, bem como a renovação dos termos abaixo detalhados, para os anos de 2021, 2022 e 2023, para oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na Modalidade de Residência Inclusiva, conforme detalhamento abaixo:

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NÚMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	22	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2866/2017	021/2017
	72	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2868/2017	020/2017
	30	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	3162/2017	019/2017

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NÚMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS	230	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	2732/2017	013/2017
	135	INSTITUTO DE CEGOS	2727/2017	012/2017
	240	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	2865/2017	018/2017
	199	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	2731/2017	014/2017
	100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	2728/2017	017/2017
	131	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA-ABAE	2730/2017	016/2017
	139	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	2864/2017	015/2017
	180	INSTITUTO GUANABARA	2729/2017	011/2017

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NUMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS	3024/2017	022/2017
	80	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	3037/2017	023/2017
	40	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACPAMEC	3017/2017	026/2017
	20	LAR DA CRIANÇA	2867/2017	025/2017
	50	VIDA- VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	3023/2017	027/2017
	80	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	2866/2018	023/2018

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NUMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	40	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	2633/2017	008/2017
	100	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	2634/2017	007/2017
	100	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	2714/2017	009/2017

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NUMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	90	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	3240/2017	021/2018
	200	LAR FABIANO DE CRISTO	3185/2017	020/2018
	230	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	3226/2017	018/2018
	150	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	3208/2017	015/2018
	190	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	3224/2017	016/2018
400	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	3174/2017	019/2018	

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NUMERO PROCESSO	INSTRUMENTO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10	LAR FONTE DA FRATERNIDADE	2813/2017	010/2017

SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	130,90	348,40	565,90	00
	30,90	30,90	30,90	28
	90,00	90,00	90,00	29
SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS	118,00	129,00	140,00	00
	18,00	18,00	18,00	28
	51,89	51,89	51,89	29
SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	708,00	834,00	960,00	00
	240,00	240,00	240,00	28
	500,00	500,00	500,00	29
SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.356,00	1.456,00	1.456,00	00
	100,00	100,00	100,00	285
	200,00	200,00	200,00	29
SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	25,00	32,50	40,00	00
	4,30	4,30	4,30	28
	50,00	50,00	50,00	29
SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE

SERVIÇO	VALOR DE REFERÊNCIA 2021	VALOR DE REFERÊNCIA 2022	VALOR DE REFERÊNCIA 2023	FONTE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	6.736,60	6.836,00	6.836,00	00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	29

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2021		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	22	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	28	29
	72	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	34.557,60	8.157,60	23.760,00
	30	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	47.124,00	11.124,00	32.400,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS	230	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	325.680,00	49.680,00	143.216,40
	135	INSTITUTO DE CEGOS	191.160,00	29.160,00	84.061,80
	240	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	339.840,00	51.840,00	149.443,20
	199	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	281.784,00	42.984,00	123.913,32
	100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	141.600,00	21.600,00	62.268,00
	131	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA-ABAE	185.496,00	81.571,08	88.368,67
SERVIÇO	139	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	196.824,00	30.024,00	86.552,52
	180	INSTITUTO GUANABARA	254.880,00	38.880,00	112.082,40
	SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV/AIDS	169.920,00	57.600,00	120.000,00
	80	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	679.680,00	230.400,00	480.000,00
	40	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	339.840,00	115.200,00	240.000,00
	20	LAR DA CRIANÇA	169.920,00	57.600,00	120.000,00
	50	VIDA- VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	424.800,00	144.000,00	300.000,00
	80	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF	679.680,00	230.400,00	480.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29



SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2021		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	40	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	698.880,00		96.000,00
	100	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	1.627.200,00	120.000,00	240.000,00
	100	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	1.627.200,00	120.000,00	240.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	90	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	27.000,00	4.644,00	54.000,00
	200	LAR FABIANO DE CRISTO	60.000,00	10.320,00	120.000,00
	230	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	69.000,00	11.868,00	138.000,00
	150	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	45.000,00	7.740,00	90.000,00
	190	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC	57.000,00	9.804,00	114.000,00
	400	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	120.000,00	20.640,00	240.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10	LAR FONTE DA FRATERNIDADE	80.839,20	60.000,00	120.000,00

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2022		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	22	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	28	29
			91.977,60	8.157,60	23.760,00
	72	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	301.017,60	26.697,60	77.760,00
	30	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	125.424,00	11.124,00	32.400,00

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2022		
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS	230	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	356.040,00	49.680,00	143.216,40
	135	INSTITUTO DE CEGOS	208.980,00	29.160,00	84.061,80
	240	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLOGICA DA BAHIA - ION	371.520,00	51.840,00	149.443,20
	199	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	308.052,00	42.984,00	123.913,32
	100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	154.800,00	21.600,00	62.268,00
	131	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE	202.788,00	81.571,08	88.368,67
	139	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	215.172,00	30.024,00	86.552,52
	180	INSTITUTO GUANABARA	278.640,00	38.880,00	112.082,40
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV/AIDS	200.160,00	57.600,00	120.000,00
	80	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	800.640,00	230.400,00	480.000,00
	40	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPEMEC	400.320,00	115.200,00	240.000,00
	20	LAR DA CRIANÇA	200.160,00	57.600,00	120.000,00
	50	VIDA- VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	500.400,00	144.000,00	300.000,00
	80	ORGANIZAÇÃO DO AUXILIO FRATERNO - OAF	800.640,00	230.400,00	480.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	40	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	746.880,00	-	96.000,00
	100	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	1.747.200,00	120.000,00	240.000,00
	100	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	1.747.200,00	120.000,00	240.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29

SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2022		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	90	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	35.100,00	4.644,00	54.000,00
	200	LAR FABIANO DE CRISTO	78.000,00	10.320,00	120.000,00
	230	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	89.700,00	11.868,00	138.000,00
	150	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	58.500,00	7.740,00	90.000,00
	190	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	74.100,00	9.804,00	114.000,00
	400	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	156.000,00	20.640,00	240.000,00
SERVIÇO	META	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10	LAR FONTE DA FRATERNIDADE	82.032,00	60.000,00	120.000,00

SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2023		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	28	29
		149.397,60	8.157,60	23.760,00
	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	488.937,60	26.697,60	77.760,00
	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - ABRIGO CASA DE SANTA CLARA	203.724,00	11.124,00	32.400,00
SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	386.400,00	49.680,00	143.216,40
	INSTITUTO DE CEGOS	226.800,00	29.160,00	84.061,80
	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	403.200,00	51.840,00	149.443,20
	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	334.320,00	42.984,00	123.913,32
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVO DA BAHIA - APADA	168.000,00	21.600,00	62.268,00
	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EQUOTERAPIA- ABAE	220.080,00	81.571,08	88.368,67
	OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID	233.520,00	30.024,00	86.552,52
	INSTITUTO GUANABARA	302.400,00	38.880,00	112.082,40
SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CAASAH - CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV/AIDS	230.400,00	57.600,00	120.000,00
	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	921.600,00	230.400,00	480.000,00
	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	460.800,00	115.200,00	240.000,00
	LAR DA CRIANÇA	230.400,00	57.600,00	120.000,00
	VIDA- VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	576.000,00	144.000,00	300.000,00
	ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNIDADE - OAF	921.600,00	230.400,00	480.000,00

SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR 2023		
SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO	746.880,00	-	96.000,00
	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE- ADRA	1.747.200,00	120.000,00	240.000,00
	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	1.747.200,00	120.000,00	240.000,00
SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	43.200,00	4.644,00	54.000,00
	LAR FABIANO DE CRISTO	96.000,00	10.320,00	120.000,00
	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	110.400,00	11.868,00	138.000,00
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	72.000,00	7.740,00	90.000,00
	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	91.200,00	9.804,00	114.000,00
	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	192.000,00	20.640,00	240.000,00
SERVIÇO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	0	28	29
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	LAR FONTE DA FRATERNIDADE	82.032,00	60.000,00	120.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de novembro de 2020.

MARCELO TOURINHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 30/2020

Publicado no DOM de 20/11/2020
Republicado por ter saído com incorreção.

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores **EDMILSON MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3135495, **JOÃO CÉSAR MELO DE SOUZA**, matrícula nº 3026725 e **SANDRA MARIA DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 3135349, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os materiais de consumo existentes no almoxarifado desta SEMTEL e suas Diretorias do Trabalho, Esporte e Lazer, no encerramento do exercício de 2020, no período de 01 a 21/12/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 19 de novembro de 2020.

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 178/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Fiscalizadora para acompanhar a Gestão do Contrato 001/1999, de Concessão do Aterro Metropolitano Centro, Concorrência 004/1999:

NOME DO SERVIDOR	MÁTRICULA	FUNÇÃO
ROBERTO VAGNER PIRES SILVA	3153999	TITULAR
CLOVIS DAVID BATISTA VITENA	3029554	MEMBROS SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA	3138823	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 25 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 39849/2020	MARISA FERREIRA DE OLIVEIRA	6º

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

Salvador, em 26 de novembro de 2020

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

]Processo GABP n.º:30685/2020
Dispensa de Licitação n.º10/2020
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: C&L-Comércio de Tapetes e Cortinas Ltda
C.N.P.J.: 32.658.681/0001-76
Objeto: Serviços de limpeza em 918,23 m² de piso Paviflor em manta vinílica, com remoção da sujeira, lavagem, aplicação a base de selador e impermeabilização de alto brilho, bem como a lapidação, polimento e revitalização de 79,70 m² de piso granilite, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.
Subação: 250127 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 11.616,51 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 24, Inciso II
Parecer n.º 88/2020 - RPGMS/GABP
Assinatura: 26 de novembro de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 26 de novembro de 2020

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

OBJETO: Elaboração de registro de preço para equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som (TV, SUPORTE E APARELHO DE SOM).

FRACASSADOS: LOTE 03 e LOTE 04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2020

Salvador, 26 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 355/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.661/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/12/2020 até às 09:00 horas do dia 16/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:16/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:16/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15.689/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/12/2020 até às 09:00 horas do dia 16/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:16/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:16/12/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 190/2020 - PROC: 4426/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de materiais, kit equipamentos de laboratório - (TESTE RÁPIDO COVID - 2) - SMS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	01	R\$ 1.259.550,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2020

Salvador, 26 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 204/2020 - PROC: 7099/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para adesivo, pintura e vedante (PELÍCULA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	01	R\$ 98.624,66
	02	R\$ 9.947,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:19/11/2020

Salvador, 26 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PÓS HOMOLOGAÇÃO LOTE 03 e LOTE 04**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 320/2019 - PROC: 8059/2019 - SEMGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2020

PROCESSO N.º: 39120/2020.

CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.

OBJETO: pagamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do valor relativo ao pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto do Requalificação da Lagoa Amazonas de Baixo - Timbalada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DO ATO: 25/11/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020

PROCESSO N.º: 37711/2020.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA).

VALOR: R\$ 3.108,08 (três mil, cento e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0.2.50.000000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 25/11/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de novembro de 2020.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Processo Nº 25782/2020-SECULT
Dispensa de Licitação nº 15/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: FRIO A MAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ Nº 24.086.238/0001-40
Objeto: Manutenção em aparelhos de ar condicionado no gabinete Secretário, sala Produtor e sala do almoxarifado.
Valor Total: R\$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 250131 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT
Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 0.1.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.
Data da autorização: 26/11/2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 035/2020
Licitação nº 035/2020
Processo nº 15019/2020
Objeto: Aquisição de PNEU para retroescavadeira de marca Caterpillar e Rondon de propriedade da Desal, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.
Empresa Vencedora: CONSTANTINO PNEUS EIRELI
CNPJ: 35.793.795/0001-17
Valor da Proposta: R\$18.346,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais)
Data da Homologação: 23 de novembro de 2020.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a Abertura dos Envelopes de Propostas Técnicas da seguinte Licitação:
LICITAÇÃO: nº 008/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 002/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 652/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial Sol Nascente I, II e III, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado em Edital e seus anexos.

Data e hora para abertura dos envelopes: 30 de novembro de 2020, às 09:00 horas.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, situado na Rua da Bélgica, nº 74, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 74, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 9h às 12h e das 14h às 16:30h.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, a Abertura dos Envelopes de Propostas Técnicas da seguinte Licitação:
LICITAÇÃO: nº 009/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 005/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 758/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial FRANCO GILBERTI, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Data e hora para abertura dos envelopes: 01 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.
Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, situado na Rua da Bélgica, nº 74, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 74, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 9h às 12h e das 14h às 16:30h.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
C.N.P.J.: 22.505.764/0001-71
Processo: 208/2020.1
Objeto: Material de consumo / Aromatizador ambiente aerosol 360
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM:011833/2020 - R\$ 2.628,00 - Data da Assinatura: 03.11.2020

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 05.449.553/0001-40
Processo: 208/2020
Objeto: Material de Consumo / Água sanitária base hipoclorito
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17

Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 011832/2020 - R\$ 2.720,00 - Data da Assinatura: 03.11.2020

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 9318/2019
Objeto: Material de Consumo / Pano limpeza p/chão, pano limpeza p/copa
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 011831/2020 - R\$ 3.320,00 - Data da Assinatura: 03.11.2020

Contratada: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 10.675.412/0001-85
Processo: 123/2020.1
Objeto: Material de Consumo / Açúcar cristal 1kg
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 011835/2020 - R\$ 4.200,00 - Data da Assinatura: 03.11.2020

Contratada: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

C.N.P.J.: 12.477.288/0001-79
Processo: 123/2020
Objeto: Material de Consumo / Café torrado moído vácuo 250g
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 011834/2020 - R\$ 5.320,00 - Data da Assinatura: 03.11.2020

Salvador, 26 de novembro de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 035/2020

Objeto: Alteração da Cláusula 4.4 do Contrato original;
Processo Nº.:19.900/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: OAL GEOINFORMÁTICA LTDA.;
CNPJ:18.519.527/0001-92;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação:1031 - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos:
0.1.00-Tesouro:
0.1.90- Operações de Crédito Interna.
Valor Global: R\$ 31.069,74 (trinta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93.

Salvador, 25 de novembro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

OMAR ANTONIO LUNARDI
OAL Geoinformática LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020012365
Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA
CNPJ: 03.002.566/0001-40
OBJETO: **8551 UN PASTA FICHARIO P/ PORTFOLIO CRECHE, 17245 UN PASTA FICHARIO P/ PORTFOLIO PRE ESCOLA.**
VALOR: R\$ 304.292,99 (Trezentos e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2313 - Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012363
Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GGD EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 30.597.675 / 0001-20
OBJETO: **470 UN DIARIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 0 A 3 ANOS, 828 UN DIARIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 4 A 5 ANOS.**
VALOR: R\$ 26.349,86 (Vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2313 - Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012362
Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA
CNPJ: 03.002.566/0001-40
OBJETO: **7960 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G4 (CRIANÇAS DE 4 ANOS- 1º SEMESTRE), 7960 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G4 (CRIANÇAS DE 4 ANOS- 2º SEMESTRE), 9300 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G5 (CRIANÇAS DE 5 ANOS- 1º SEMESTRE), 9300 UN ALBUM DE EXPERIENCIA PARA G5 (CRIANÇAS DE 5 ANOS- 2º SEMESTRE), 5400 UN PORTFOLIO PARA CRIANÇAS DE 2 E 3 ANOS 1 VOLUME, 5200 UN PORTFOLIO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS 1 VOLUME, 3350 UN PORTFOLIO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS 1 VOLUME, 3360 UN AGENDA ILUSTRADA PARA CRECHE (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS), 17245 UN AGENDA ILUSTRADA PARA CRECHE-PRÉ- ESCOLA (CRIANÇAS DE 4 A**

5 ANOS), 5200 UN GUIA DAS FAMILIAS - VOLUME 02, 5000 UN GUIA DAS FAMILIAS - VOLUME 03.
VALOR: R\$ 315.945,75 (Trezentos e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2313 - Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012364
Nº PROCESSO: 3965/2019
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0001-54
OBJETO: **1305 UN ESTABILIZADOR 1 KVA.**
VALOR: R\$ 287.230,50 (Duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2320 - Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.2.19 - Transferência. FUNDEB (Outras Despesas de Educação Básica).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de Novembro 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS/GBM
CNPJ: 03.207.445/0001-35
PROCESSO Nº: 28717/2020.
VIGÊNCIA: 200 (duzentos e dezessete) dias, com início em 20/11/2020 e término em 25/06/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, referente ao Contrato 044/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA.**
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS/GBM
CNPJ: 03.207.445/0001-35
PROCESSO Nº: 28726/2020
VIGÊNCIA: 217 (duzentos e dezessete) dias, com início em 22/11/2020 e término em 27/06/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 217 (duzentos e dezessete) dias referente ao Contrato 046/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIÚDO.**
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 8854/2020
AFM Nº: 12242/2020 - R\$ 5.404,80 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2020
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: 34.254.532/0001-77
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Software de processamento
PROCESSO: 6062/2019
AFM Nº: 5964/2020 - R\$ 75.219,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020
CONTRATADA: BUILDTECH LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 27.925.681/0001-55

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 403/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 403/2020, celebrado em 08/09/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35005/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/12/2020 até 07/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 320/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 320/2020, celebrado em 22/06/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3051/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/12/2020 até 19/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2019, celebrado em 06/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34759/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2020 até 02/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 213/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 213/2019, celebrado em 09/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34770/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/12/2020 até 03/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 139/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 139/2020, celebrado em 09/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34909/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/12/2020 até 04/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 203/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 203/2019, celebrado em 13/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e ANGELMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34104/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/12/2020 até 09/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 176/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 176/2020, celebrado em 20/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BARBARA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS EIRELI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34934/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/12/2020 até 17/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 192/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 192/2019, celebrado em 17/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GLIDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34093/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/12/2020 até 11/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 232/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 232/2019, celebrado em 16/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34811/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/12/2020 até 10/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 167/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 167/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34925/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/12/2020 até 03/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta

e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 243/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 243/2019, celebrado em 20/12/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34843/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/12/2020 até 16/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ R\$ 137.514,24, (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2019, celebrado em 11/06/2019, entre a SMS/ Secretaria Municipal da Saúde e VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33265/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2020 até 03/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08, (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 011/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 011/2020, publicado no DOM nº 7.818, de 17 a 19 de outubro de 2020, página 16.

Onde se Lê:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 008/2020, celebrado em 06/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Leia-se:

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 011/2020, celebrado em 06/01/2020, entre a MS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Salvador, 26 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO: 35134/2020
CONTRATO: 01/2020
EMPRESA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional da Bahia, SENAC/ BA. Com CNPJ n.º 03.682.189/0001-38.
OBJETO: Alteração da vigência do contrato nº 01/2020 para seu termo final em 27/04/2021, tendo em vista que este ficou suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 21/08/2020 a 18/11/2020, em virtude das medidas restritivas decorrentes da pandemia do COVID-19, e a sua retomada tem início na data de assinatura deste termo, 19/11/2020.
PARECER: RPGMS/SPMJ de 18 de novembro de 2020.
AMPARO LEGAL: Art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Art. 9º, III, do Decreto Municipal nº 32.347/2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de novembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

Contrato nº 030/2019
Processo Administrativo: SECULT/GEOP/UCP/Nº 18973/2020
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Prodetur Salvador
CNPJ: 35.057.040/0001-54
Objeto do aditivo: Aditivo de valor, resultando no valor atualizado do Contrato de R\$ 34.720.032,00, e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo SECULT/GEOP/UCP/Nº18973/2020
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

PABLO BARROZO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 202012500
Licitação: 146/2019
Termode Compromisso nº 2020000042
Processo nº 1957/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ : 21.746.899/0001-66.
Objeto : Furadeira/parafusadeira.
Valor Total R\$ 616,42 (seiscentos dezesseis reais e quarenta dois centavos)
Subação : 136400 - **Elemento de Despesa** - 4.4.90.52 - **Fonte** - 0.1.00
Data de Assinatura : 23/11/2020

AFM: 2020012024
Licitação: 025/2020
Termode Compromisso nº 2020000188
Processo nº 10309/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : ITACA EIRELI-ME.
CNPJ : 24.845.457/0001-65.
Objeto : Fogão industrial.
Valor Total R\$ 851,74 (oitocentos e cinquenta um reais e setenta quatro centavos)
Subação : 136400 - **Elemento de Despesa** - 4.4.90.52 - **Fonte** - 0.1.00
Data de Assinatura : 09/11/2020

Salvador, 24 de novembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2020

Processo Nº: 29909/2020
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: A&P Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda-EPP .
CNPJ: 10.947.098/0001-42
Objeto: Serviço de confecção de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares, aprovado pelos órgãos competentes, prevendo a adaptação do Pavilhão da Lapinha (aproximadamente 220m2), sito no Largo da Lapinha, s/n, Liberdade, em espaço para abrigar o Memorial 2 de Julho - Museu da Independência do Brasil na Bahia.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Parecer Nº 102/2020
Valor: R\$ R\$ 99.565,00 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2020
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 26 de novembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO Nº: 32561/2020 - SEMOB
OBJETO: Assinatura anual do Jornal CORREIO DA BAHIA impresso.
EMPRESA CONTRATADA: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 21.804.491 / 0001 - 01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 18 de Dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 250.122. Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recurso 0.1.00 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2020.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Carlos Augusto Chetto Coutinho (Canal C Informação Relevante E Tecnologia LTDA - ME)

Salvador, 26 de novembro de 2020

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020012368
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Divisória em madeirite e ferragens para portas internas
Valor Total: 6.707,40 (Seis mil e setecentos e sete reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/001012
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020012369
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Fechadura tipo tulipa cromado
Valor Total: 196,10 (Cento e noventa e seis reais e dez centavos)
Nota de Empenho: 2020/001013
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 20200122370
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: instalação e fornecimento de paredes em gesso
Valor Total: 9.372,00 (Nove mil trezentos e setenta e dois reais)
Nota de Empenho: 2020/001014
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020012367
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Porta para divisória tipo naval
Valor Total: 439,40(Quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 2020/001011
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material permanente
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020012374
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Remanejamento de divisória com vidro
Valor Total: 1.314,00 (Hum mil trezentos e quatorze reais)
Nota de Empenho: 2020/001015
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020012372
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Forro em pvc cor branca
Valor Total: 3.424,00 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Nota de Empenho: 2020/001016
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020012373
Processo : Licitatório: 6068/2019
Termo de Compromisso Nº 2019000386
Contratada: FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50
Objeto: Vidro incolor
Valor Total: 1.365,00 (Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2020/001017
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 26 de novembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATO Nº 010/2019 - LIMPURB
PROCESSO Nº 244/2020 - LIMPURB
CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 00.872.538/0001-96
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2020 a 27/11/2021
VALOR GLOBAL: R\$123.999,96 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020
ASSINAM: Leonardo Santos de Oliveira e Elmar Lopes Silva - LIMPURB e Eleubal Assuite Trindade - AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 26 de Novembro de 2020

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009034
Nº PROCESSO: 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.123.226/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 26 de Novembro de 2020
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020012650
PROCESSO Nº.6068/2019
EMPRESA FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 48 (quarenta e oito) metros quadrados de Divisória de 35mm.
VALOR TOTAL: R\$ 3.991,68 (Três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.14
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020012651
PROCESSO Nº.6068/2019
EMPRESA FINALE SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 9 (nove) metros quadrados de Vidros incolor 4mm.
VALOR TOTAL: R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.14
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - SEINFRA

PROCESSO nº 477/2020 - SEINFRA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA Ltda - CNPJ nº 22.489.426/0001-93.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, referente ao CT 192.794-34/2006, em conformidade com o descrito na 2ª Reprogramação do Projeto de Trabalho Social, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador/BA.

VALOR: R\$ 254.345,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas ao objeto desta licitação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nas Fontes de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2020, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

BASE LEGAL: art.23, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

ASSINAM:

VICTOR MOREIRA DA SILVA VIDAL
TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA Ltda

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2020011693
LICITAÇÃO: PE Nº 097/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000255
PROCESSO: Nº119/2020
CONTRATADA: D.D.S COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.299.150/0001-61
OBJETO: Aquisição 6 unid. Container para lixo em polietileno 360L.
VALOR TOTAL: R\$3.442,32(Trés mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.04 Materiais e Utensílios de Limpeza.
DATA: 27/10/2020.

AFM: Nº2020012002
LICITAÇÃO: PE Nº 224/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000087
PROCESSO: Nº3965/2019
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54
OBJETO: Aquisição 10 unid. De estabilizadores 1.0 KVA.

VALOR TOTAL: R\$1.513,50(Hum mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.01 Equipamentos de Informática.
DATA: 06/11/2020.

AFM: Nº2020010866
LICITAÇÃO: PE Nº 037/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000284
PROCESSO: Nº10298/2019
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Instalação e Montagem de redes lógica e elétrica.
VALOR TOTAL: R\$53.105,00(Cinquenta e três mil, cento e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.39.30 Instalação e Montagem de Redes de Telecomunicação.
DATA: 07/10/2020.

AFM: Nº2020011692
LICITAÇÃO: PE Nº 040/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000245
PROCESSO: Nº75/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: Aquisição 5 unid. Memória pen drive 64 GB.
VALOR TOTAL: R\$264,00(Duzentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.01 Unidade de armazenamento de dados.
DATA: 27/10/2020.

AFM: Nº2020011695
LICITAÇÃO: PE Nº 040/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000245
PROCESSO: Nº75/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: Aquisição 3 régua para rack e 9 memórias 8GB DDR3.
VALOR TOTAL: R\$2.790,99(Dois mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.01 Unidade de armazenamento de dados.
DATA: 27/10/2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2020012514
LICITAÇÃO: PE Nº 52/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2019000185
PROCESSO: Nº80/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: Aquisição 4000 unid. Máscaras descartáveis.
VALOR TOTAL: R\$9.960,00(Nove mil novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Material Hospitalar.
DATA: 23/11/2020.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 013/2020

Processo nº: 40037/2020
Contrato nº 013/2020-Objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 013/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte

integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 046/2019

Processo nº: 33004/2020

Contrato nº 046/2019- Objeto: Execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas - LOTE 02 - Prefeituras Bairros: II, V e VIII.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 05/01/2021 e término em 04/05/2021

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 25/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA-CBV

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 025/2019

Processo nº: 33213/2020

Contrato nº 025/2019-objeto: Execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto da Gabriela, situado sobre a Av. Reitor Miguel Calmon, Graça, Salvador/BA,

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 27.773.835/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 025/2019-objeto: Execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto da Gabriela, situado sobre a Av. Reitor Miguel Calmon, Graça, Salvador/BA, referida nas cláusulas quinta e sexta da avença original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global contratado, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, totalizando R\$1.764.472,73 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EMILIO TADEU NAJAR-RFT

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 028/2019

Processo nº: 30880/2020

Contrato nº 028/2019-Objeto: Execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto Juscelino Kubitschek, situado na Av. Vasco da Gama, bairro da Federação - Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.443.264/0001-69

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 01/12/2020 e término em 30/03/2021.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10140/2020	ARI MACHADO ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10152/2020	ALCIDES IVO FLACH	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10155/2020	ALCIDES IVO FLACH	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10219/2020	ARISTOTELES NASCIMENTO ALCANTARA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10292/2020	ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10336/2020	ALINE ALVES COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10342/2020	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10385/2020	ROSA MARIA SOUZA DIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10924/2020	RICARDO BASILIO DA SILVA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11035/2020	DIONISIA MARIA DE ANDRADE LEAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11222/2020	MARIA PIA BALDWIN	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11285/2020	BENEDITO COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11372/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11381/2020	ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11423/2020	CLAUDIO LUIZ PINHEIRO SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11624/2020	CAROLINA BARBOSA DE LIMA FIGUEIREDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11626/2020	JOSE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11689/2020	PETER UNGAR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11701/2020	ELISMAR PEREIRA FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11867/2020	HELENILDES DE JESUS MENDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12479/2020	SERGIO DUTRA RIBAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12511/2020	CHRISTER OLOF INGEMAR NILSSON	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12549/2020	LIDIO SOUZA SACRAMENTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12564/2020	MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12565/2020	MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12566/2020	MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12567/2020	MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3682/2020	BRUNO OLIVEIRA DE PAULA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3783/2020	EDGAR BARBOSA RIGAUD	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3850/2020	JOSIAS PEREIRA DANIEL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3860/2020	GEOVANI MENDES PINHEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3864/2020	SIDONIA JACINTO DE FREITAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3940/2020	ELDER MOISES BARROS SOUSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4188/2020	KELSON JOSE GOMES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4378/2020	ALVARO CONSTANCIO SANTANNA NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4441/2020	LUIZ ANTONIO LINS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4443/2020	OSVALDO RIBEIRO DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4444/2020	RUBEM RIBEIRO FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
4525/2020	PAULO MORBECK NOGUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4703/2020	GUIDO CALLIONI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4772/2020	ANA SALES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4969/2020	SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5006/2020	MARIA JOSE BRITTO PONDE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5033/2020	OSWALDO DE ASSUMPCAO REGO NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5035/2020	JOSE DE JESUS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5127/2020	MARIA LETICIA GOMES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5141/2020	MANOEL NUNES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5167/2020	VALDIR DOS SANTOS SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5249/2020	ANDRE SOUZA DE CASTRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5259/2020	PAMELA AMORIM BRANDAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5265/2020	ELGINA NAVARRO CHICOUREL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5266/2020	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SANT ANNA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5351/2020	SONIA NETTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5357/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5421/2020	CARLOS CABRAL GRAVINA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5433/2020	NOADIA REIS DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5485/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5500/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5524/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5540/2020	ROMILDA DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5604/2020	FERNANDO ANTONIO PEDREIRA ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5690/2020	GENIVALDO CARLOS MENEZES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5876/2020	LUCIA MARIA FARIAS LOUREIRO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5915/2020	JOSE AUGUSTO COSTA MAIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6026/2020	MARIA DA GRACA IMBASSAHY DE SA BITTENCOURT CAMARA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6071/2020	IVETE DE SA BITTENCOURT CAMARA PEREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6121/2020	ENRICO MENEZES COELHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6139/2020	ANA TEREZA UCHOA AYRES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6161/2020	MANOEL DURAN LORENZO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6184/2020	MOYSES PIMENTA LEAL FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6267/2020	ANA JAIRA LEMOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6276/2020	MAURA BRITO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6304/2020	IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6315/2020	ANTONIO LIMA DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6319/2020	IRACEMA DA COSTA OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6545/2020	RICARDO CARVALHO SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6549/2020	ADALZIZA ROSA DA CONCEICAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6555/2020	RITA DE CASSIA NOVAES ALENCAR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6571/2020	FABIO GONCALVES PASCOAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6572/2020	EDUARDO FARIAS TOPAZIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6587/2020	ROBERTO LUIZ CEZIMBRA DE ASSIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6589/2020	EDUARDO DA SILVA RAMOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6635/2020	CLARA DE LIMA PORTELA REIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6666/2020	ARMANDO BRUM NOVAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6681/2020	FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6798/2020	ROSILANE NUNES MONTEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6912/2020	PAULA MORAIS BRITO DE SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6925/2020	ADOLPHO KARAOGLAN LIBERATO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6951/2020	NAPOLEAO PIRES COTIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6959/2020	TONYA QUADROS LOIOLA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6960/2020	FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6962/2020	MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6963/2020	ELSON DE FREITAS LEITE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6965/2020	JORGE TINOCO CORREIA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6966/2020	JOSE SERGIO SANTOS DE MELO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6970/2020	CLARISSA MEDEIROS DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6999/2020	EDUARDO JOSE DE MATTOS DOREA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7022/2020	RAIMUNDA CIRILA ARAUJO SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7128/2020	VANILDA CARVALHO MATOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7218/2020	MARIA DA GLORIA DO AMOR DIVINO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7273/2020	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7278/2020	MARIA DE LOURDES MARQUES FERNANDES CALADO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7284/2020	KATHYA MARIA CALADO ALMENDRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7363/2020	LANDERSON DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7442/2020	MANOEL DURAN LORENZO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7517/2020	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7526/2020	EDUARDO FONSECA DE MAGALHAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7558/2020	VALNEI CHAVES DE SOUSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7573/2020	MARIA ANGELA GEIGER DORTAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7587/2020	PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7595/2020	ROBERTO QUINTELA URPIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7607/2020	MARCUS HENRIQUE FERREIRA DOREA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7612/2020	GESSY SUZARTE DAMASCENO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7665/2020	CLAUDIA MELO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7699/2020	OLGA LEITE CAETANO DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7754/2020	DIMITRI DE ALMEIDA TAVARES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7775/2020	JUCIARA SILVA DA CONCEICAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7777/2020	SELMA PEREIRA DE FREITAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7913/2020	LEONARDO OLIVEIRA BARRETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7914/2020	CATIA REJANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PAVIE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7915/2020	CLARICE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7964/2020	LEANDRO PEREIRA SPINOLA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8024/2020	VERA LUCIA DE SOUSA DANTAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8030/2020	ANA TEREZA UCHOA AYRES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8033/2020	CELI CARVALHO FERNANDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8043/2020	ANTONIO GOES MONTEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8052/2020	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8064/2020	DICLA SOUZA MONTEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8093/2020	CARLOS ALBERTO PRAXEDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8094/2020	ENRICO MENEZES COELHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8110/2020	JOSE ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8121/2020	SANTO ANTONIO MOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8201/2020	SILVANA MAGALHAES DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8207/2020	MARIA DA CONCEICAO TAVARES UDERMAN	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8282/2020	JKR COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8401/2020	CARLOS DE ALENCAR SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8494/2020	JAIRO JOSE DE FARIAS SIMOES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8514/2020	ANA PAULA REIS VIANNA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8525/2020	EDERSON GOMES DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8527/2020	SILVANA MARIA DE ALMEIDA REGIS LIBORIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8529/2020	MARIA EGUINAURIA MENEZES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8531/2020	EVARISTO SOARES ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8532/2020	CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8537/2020	MARIA DE FATIMA BENTO PRAXEDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8869/2020	EDIELTON SILVA GUEDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8888/2020	SIMONE CORTES ALMEIDA NASCIMENTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8910/2020	PEVAL INVESTIMENTOS S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8918/2020	PEVAL INVESTIMENTOS S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9102/2020	ELISANGELA ANDRADE DE CARVALHO PEREIRA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9297/2020	CELENE MARIA ALVES DA GLORIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9531/2020	LUIZ GONZAGA FERREIRA SANCHES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9574/2020	RICARDO MOTA DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9623/2020	MARLENE BASILIO DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9775/2020	SATIRO COSTA HERMANO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9982/2020	DALVA RAMOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 26 de Novembro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO PARCIAL do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13152/2019	GIVALDO FRANCISCO SOUZA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3663/2019	VIVIAM FERREIRA LORDELO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7120/2019	UNIAO PATRIMONIAL LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7121/2019	UNIAO PATRIMONIAL LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7122/2019	UNIAO PATRIMONIAL LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7123/2019	UNIAO PATRIMONIAL LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7882/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 26 de novembro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10117/2020	BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10119/2020	BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10322/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10348/2020	RODRIGO LOURENCO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10383/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10492/2020	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10521/2020	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10522/2020	PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10566/2020	MARCELO TADEU BASTOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10648/2020	ANTONIO DA SILVA RAMOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10881/2020	JULIA RIBEIRO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10902/2020	FABRICIO ARAUJO BITTENCOURT	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10942/2020	ANA ILZA DA SILVA OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10991/2020	VANUZA SILVA ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11046/2020	JOELITO SAMPAIO DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11251/2020	LUCAS FERNANDEZ BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11270/2020	ANA MARIA FERNANDEZ JALIL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11273/2020	ANA MARIA FERNANDEZ JALIL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11279/2020	ANDREA FERNANDEZ BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11291/2020	JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11666/2020	LAZARINI TRANSPORTES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11727/2020	MARIA CLARA FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11758/2020	PAULO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11826/2020	NILZA MARIA VEIGA PEREZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11845/2020	MARIZETE LIDORIO SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11966/2020	NAZARIO MENDES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12005/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12026/2020	EMILIO ROBERTO MONTEIRO VIEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12044/2020	MARIA AUXILIADORA MACHADO SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12060/2020	JOCACIO FERREIRA CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12064/2020	TICIANA CERQUEIRA FERREIRA NASCIMENTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12073/2020	JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12121/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12122/2020	NADJAI ARAUJO SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12123/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12124/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12125/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12126/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12129/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12134/2020	CLAUDIA ANUNCIACAO CORDEIRO MAGALHAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12135/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12137/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12138/2020	OMAR MOUSTAFA EL DEMHOUGI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12140/2020	JORGE LIMA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12142/2020	JORGE LIMA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12161/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12162/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12163/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12164/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12165/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12167/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12168/2020	MANUEL DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12169/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12170/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12172/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12174/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12175/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12177/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12178/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12179/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12184/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12185/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12187/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12189/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12190/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12191/2020	AVANI FREITAS DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12192/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12198/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12199/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12200/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12201/2020	MARINA DA CRUZ LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12212/2020	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12217/2020	LUCIANO CORREIA MONCAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12228/2020	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12229/2020	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12375/2020	GILBERTO JOSE PEREIRA CARNEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12448/2020	TANIA FERREIRA ARJONES ABRIL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12508/2020	DANIEL CALIXTO TEIXEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12530/2020	MAX HENRIQUE BATISTA DE LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12537/2020	CRISTIANO COSTA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12575/2020	VALERIY BUGAYEV	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12687/2020	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2265/2020	TASSIA CHRISTIANE CRUZ DE MACEDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2672/2020	RENATO FRANCISCO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2675/2020	RENATO FRANCISCO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2693/2020	JOSELITO OLIVEIRA ALVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2798/2020	JOSE HELIO MATOS VIEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
2851/2020	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3631/2020	VIVIANE GUIMARAES RABELLO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3673/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3702/2020	NILDO DOS SANTOS ARAGAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3716/2020	MANOEL REBOUCAS DE ARAGAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3721/2020	CLAUDEMIR SANTANA HORA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3722/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3725/2020	SUELI DOS SANTOS ARAGAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3728/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3730/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3732/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3733/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3736/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3739/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3742/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3746/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3748/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3751/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3752/2020	COMPANHIA DE PARTICIPACOES ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3810/2020	ANTONIO JORGE DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3874/2020	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3878/2020	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3881/2020	JOSE ALFREDO DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3903/2020	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3918/2020	TADEU LUIZ CORTES MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4108/2020	ALCANCE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4109/2020	EDVALDO DOMINGOS FIGUEREDO FRANCA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4189/2020	ELISANGELA MENEZES DO CARMO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4190/2020	ELISANGELA MENEZES DO CARMO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4192/2020	OLAVO DE QUADROS REBOUCAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4193/2020	OLAVO DE QUADROS REBOUCAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4194/2020	OLAVO DE QUADROS REBOUCAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4268/2020	ADNILSON SANTANA DA CONCEICAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4388/2020	METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4399/2020	M V T-PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4405/2020	TRIPLO " A " PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4422/2020	MARCUS VINICIUS MERCES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4434/2020	JOSE LUIZ RODRIGUES BRAVO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4462/2020	IDELSON GONCALVES SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4482/2020	POLLYANNA DE ALMEIDA BASTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4524/2020	ARIVAL NASCIMENTO DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4557/2020	ADALBERTO FERNANDES DA PAIXAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4581/2020	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4596/2020	MIRIAN MEIRELES MATSUMOTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4667/2020	JORGE LUIS DE ARAUJO SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4699/2020	JOAO DE SOUZA RIBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4700/2020	ROSENITA DIAS BARROS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4702/2020	ABILIO NONATO BARROS NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4722/2020	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4767/2020	LUANE BORGES MACHADO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4787/2020	ADAIAS ALCANTARA GOMES CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4863/2020	ZILDETE BARBOSA FALCAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4938/2020	JAB PARTICIPACOES LTDA.	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4958/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4959/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4960/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4962/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4970/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4972/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4973/2020	MJA LOGISTICA S/A	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4990/2020	CARLOS FERNANDO DE ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5010/2020	JONAS SOARES CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5039/2020	EDILEUSA PEIXOTO CARDOSO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5061/2020	DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5130/2020	PASSOS GARCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5177/2020	PASSOS GARCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5215/2020	PASSOS GARCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5230/2020	IGOR COSTA DE BRITO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5238/2020	PASSOS GARCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5298/2020	ELPIDIO SANTOS FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5331/2020	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5347/2020	MAIANA SANTOS OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5364/2020	SONIA NETTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5386/2020	MARINALDO MOREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5401/2020	AGNALDO COSTA DOS PRAZERES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5422/2020	RITA DE CASSIA MARTINS OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5423/2020	NELSON BAHIA GOES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5432/2020	ERICO ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5434/2020	SERGIO SOUZA PALMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5510/2020	MAURICIO TRINDADE MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5518/2020	LUIZ EDUARDO CARIBE LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5627/2020	ROBERTO LUIZ FRANCA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5666/2020	ELIZETE MUNIZ COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5728/2020	DISTRIBUIDORA PROMISSAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5729/2020	KAITE LANE MOTA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5732/2020	NATANAEL DA SILVA COUTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5809/2020	SILVIA LUCIA PASSOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5828/2020	UANDER JEFERSON PEIXOTO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5835/2020	LUCIANA NEVES DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5886/2020	EXPEDITO JOSE GOMES DA COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5893/2020	ANTONIO ROBERTO PRATES MAIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5935/2020	GERSON PEREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6020/2020	RIBAMAR CERQUEIRA SILVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6202/2020	HELENA VIRGENS DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6243/2020	ADAGILSON SALES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6302/2020	JURACY EVANGELISTA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6389/2020	ELIZETE FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6412/2020	ARLETE QUEIROZ DO ROSARIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6438/2020	BARRA AVENIDA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6440/2020	ADILSON ROCHA LYRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6444/2020	ANTONIO CARLOS DE LACERDA FRANCA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6461/2020	EXPEDITO JOSE GOMES DA COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6493/2020	SILVIO ROBERTO GANTOIS DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6533/2020	JOSE CASTRO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6534/2020	RANNA CABUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6544/2020	EDIVALDO JOAQUIM DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6546/2020	JULIETA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6547/2020	ARACY LIMA CAMPOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6548/2020	MARLETE DA CONCEICAO MORAIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6550/2020	SILVANA MAGALHAES DE ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6551/2020	LAUDEMILSON CARDOSO ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6552/2020	TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6553/2020	ADAO HAMAD	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6556/2020	ROSERVAL ANTONIO GONZAGA TRINDADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6557/2020	JORGE OSCAR ABDALA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6558/2020	JOSINA TELES FARIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6584/2020	MARIA LUCIA RIOS OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6585/2020	SEBASTIAO JOSE MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6604/2020	ISNEL OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6657/2020	MICHAELA EICKEMBERG	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6670/2020	CAROLINE ALVES DIAS LORENZO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6679/2020	RICARDO SPINOLA DE FREITAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6793/2020	MELODY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6795/2020	RICARDO NOBRE SANTOS BISPO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6838/2020	JAIME MARQUES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6953/2020	SAULO BASTOS DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6956/2020	DALVA MARIA NORONHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6971/2020	DILCE BOMFIM MORENO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6972/2020	MIGUEL GOMES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6973/2020	MIGUEL GOMES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6974/2020	ADEILSON GOMES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6987/2020	WILLADESMON SANTOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6989/2020	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6992/2020	CLOVIS LUIS CERQUEIRA DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6995/2020	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7000/2020	ONARA FONSECA RAMOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7001/2020	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7021/2020	MARCELLO PIRES MARQUES DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7024/2020	ANA PAULA GUIMARAES RUBEIZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7025/2020	WILSON PORTELA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7026/2020	EMILIA SIMOES XAVIER DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7027/2020	GILVRANDO ALVES LOPES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7028/2020	SOSTHENES DE CARVALHO NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7029/2020	RENATO LUIS BASTOS SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7030/2020	ANA LUCIA BORGES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7044/2020	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7078/2020	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7100/2020	JOAO IVO DE CARVALHO NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7124/2020	NIVEA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7147/2020	LORENA FERREIRA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7258/2020	MARCUS HENRIQUE FERREIRA DOREA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7293/2020	ELIETE GONCALVES DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7298/2020	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7305/2020	IGOR FONTES PASSOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7339/2020	ANDREA FIGUEREDO LEITE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7352/2020	SONIA MARIA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7353/2020	RAIMUNDO GIL DE OLIVEIRA PINTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7367/2020	DARLAN AZEVEDO PEREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7371/2020	EMNE FONTES PASSOS FRANCO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7383/2020	GUIOMAR LINA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7398/2020	AAL PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7399/2020	AAL PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7400/2020	AAL PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7401/2020	AAL PATRIMONIAL LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7402/2020	CANDICE REGO BENZOTA DE CARVALHO FAVERO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7405/2020	MALLENA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA FIRMO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7411/2020	HELIO PASSOS DE LACERDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7419/2020	CREUSA ALMEIDA LACERDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7429/2020	CRISTINA SANTOS MORELLI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7430/2020	IVANILSON FERREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7433/2020	RAILTON RODRIGUES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7437/2020	CASSIA DEIRO DE PINHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7440/2020	CANDIDO REGIS DE BRITO BISNETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7462/2020	EURIDICE MARIA FARANI DE GOES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7463/2020	NIVEA DOS SANTOS CALDAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7466/2020	MARIA BARRETO DE SOUZA FILHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7474/2020	MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7484/2020	SUSANA SOUSA BASTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7485/2020	JULIANA MARTINS CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7486/2020	EDUARDO NELSON DE ALMEIDA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7487/2020	GILSON NASCIMENTO PASSOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7492/2020	LUZA MARIA DA FONSECA PIMENTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7494/2020	DULCE MARIA RAMOS LEAHY BARRAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7497/2020	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA DA CUNHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7513/2020	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7519/2020	JOSE FERREIRA LEITE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7531/2020	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7537/2020	ANA MARIA DE FREITAS DANTAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7567/2020	ANA DOLORES TRINDADE DE MATOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7569/2020	LUCIDALVA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7583/2020	MARCOS JOSE ATAIDE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7590/2020	JOSE MANUEL RIBEIRO ATAIDE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7600/2020	NILTON CELESTINO DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7697/2020	ASCANIO MUNIZ PEPE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7727/2020	LAZARINI TRANSPORTES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7731/2020	LUIS FERNANDO COELHO BRANDAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7759/2020	CONSTRUTORA PABLO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7794/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7803/2020	ANTONIO LUIS DOS SANTOS SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7824/2020	SAULO BASTOS DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7828/2020	JOSAFÁ PEREIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7849/2020	HELENICE BARBOSA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7917/2020	GILMAR DE SOUZA LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7919/2020	MARCIA REGINA MATOS PIRAJA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7922/2020	CLAUDIA CRYSTIANNE TAVARES DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7929/2020	JUVENAL ALVES COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7931/2020	GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7933/2020	AMELITA GALVAO DE SANTA RITA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7938/2020	LUANA PEREIRA DA SILVA COELHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7939/2020	SAMUEL DA SILVA DIAS FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7943/2020	MONICA VIRGINIA DE MORAES SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7953/2020	JOEL MARCOS SILVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7955/2020	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7972/2020	ADRIELE FERREIRA SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7980/2020	FLAVIA CERQUEIRA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7981/2020	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7983/2020	SAMUEL AZEVEDO SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8011/2020	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8017/2020	VERA LUCIA CALMON DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8019/2020	CAMILA DAS NEVES MARQUES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8040/2020	MARCOS ARTUR MALTEZ FARIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8061/2020	IVONE DANTAS DE CARVALHO FERNANDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8065/2020	J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8068/2020	CLOVIS CERQUEIRA LIMA JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8071/2020	RICARDO BORGES MARACAJA PEREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8112/2020	MOUZART SANCHES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8137/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8144/2020	BARBARA MARIANA TORRES PERRI MEIRELLES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8154/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8156/2020	NAZARIO MENDES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8157/2020	MARIA SONIA SANTOS CONCEICAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8159/2020	JOCELIA LACERDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8165/2020	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8174/2020	NAZARIO MENDES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8185/2020	CARLOS ANTONIO CHENAUD	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8194/2020	SEMIRAMES LACERDA SOUTO LOPES DE ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8196/2020	NAZARIO MENDES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8209/2020	THAYS CESAR GOIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8211/2020	SERGIO DUTRA RIBAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8219/2020	THAYS CESAR GOIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8228/2020	THAYS CESAR GOIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8233/2020	CLAUDIANI WAIANDT	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8234/2020	NAZARIO MENDES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8240/2020	JORGE ROMULO SANTIAGO RODRIGUES CONI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8262/2020	NIVISON RUY ROCHA NERY JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8268/2020	MIRYAN LUCIA DE AQUINO MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8269/2020	ROGENIVALDO SANTOS DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8271/2020	MIRYAN LUCIA DE AQUINO MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8272/2020	SERGIO LOURENCO COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8273/2020	ANA CRISTINA CAFFE CARDOSO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8292/2020	LUCAS DE CASTRO QUARANTINI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8294/2020	JULIA CONCEICAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8311/2020	PAULO DE CERQUEIRA SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8314/2020	ARY MONTENEGRO BATISTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8320/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8323/2020	QUELE DE OLIVEIRA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8330/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8334/2020	ANTONIO PEDREIRA DE FREITAS BURITY	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8336/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8337/2020	EDELZUITA CLARA ROCHA SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8340/2020	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8351/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8355/2020	ANDREA BENIFEI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8358/2020	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8365/2020	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA PAIXAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8371/2020	PEDRO ALVES FEITOSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8375/2020	MAICON SILVA DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8387/2020	VALDIR REIS SALES CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8388/2020	RENILDA CORREIA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8403/2020	RESERVA PATAMARES II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8408/2020	MARIA AUXILIADORA DE AQUINO MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8409/2020	FATIMA ALVES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8410/2020	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8412/2020	MONICA FREIRE DE OLIVEIRA HAINSWORTH	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8413/2020	ANDREA CARVALHO PEDROZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8414/2020	ANDREA BENIFEI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8418/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8419/2020	ANGELA MARISA DE AQUINO MIRANDA SCIPPA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8421/2020	JOIR CARLOS CARMO SANTIAGO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8423/2020	JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8425/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8428/2020	DAISE FERREIRA DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8439/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8441/2020	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8449/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8450/2020	JCLB PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8455/2020	LUCAS FERREIRA PERDIZ AMOEDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8456/2020	KLEBER FREITAS FIUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8461/2020	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8462/2020	EDNA FERNANDES DE SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8463/2020	ELSON PINTO CARDOSO DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8465/2020	WASHINGTON MARTINS REIS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8466/2020	PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8467/2020	KLEBER FREITAS FIUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8479/2020	JULIO CARLOS SANTOS AURICH	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8481/2020	PAULO CESAR DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8482/2020	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8483/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8485/2020	KIRIMURE CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8487/2020	JULIO CARLOS SANTOS AURICH	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8488/2020	SUSANE PEREIRA LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8489/2020	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8490/2020	MARIA CONCEICAO COSTA E SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8493/2020	PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8495/2020	RICARDO PINON NUNES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8496/2020	NEUZA CALDAS FIGUEIREDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8499/2020	ROBERTA SOARES BARROSO BARBIERI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8500/2020	CARLOS AUGUSTO NARESI DE MOURA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8506/2020	GABRIEL PRAZERES DA CUNHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8509/2020	VINICIUS CIRINO MACHADO SERRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8513/2020	WELLINGTON LINS ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8523/2020	JILMARA DOS SANTOS CRUZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8526/2020	MARIA LUCITANIA DA PAIXAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8530/2020	ELIDILMO NUNES ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8536/2020	PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8542/2020	MONICA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8543/2020	LUCILEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8544/2020	AGNEAS DE ARAUJO OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8549/2020	EDER SILVA DOS ANJOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8552/2020	DIVAN CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8556/2020	ANTONIA SUELI DOS SANTOS MARTINS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8557/2020	ISMAILE GOUVEA DE ALMEIDA PARAIZO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8558/2020	LUA SERRA JAMBEIRO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8559/2020	JOAO BATISTA BORGES DE MORAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8560/2020	JOSANA MARIA PAIM DE MATTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8561/2020	RENATO SALLES MESQUITA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8562/2020	OSVALDO FRANCA BATISTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8563/2020	ANDRE DUARTE VITORIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8564/2020	CHRISTIANO OLIVEIRA BARRETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8566/2020	VALMIRETE PACHECO LOPES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8567/2020	EDILSON MORAES DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8568/2020	JEANE DE MELLO GOES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8581/2020	LUCIA MARIA DE MOURA JORGE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8644/2020	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8889/2020	CELIA GUIMARAES TAVARES SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8920/2020	AIMBERE CARLOS CHINAPPI FLORES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8971/2020	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9228/2020	MORZANI BULOS BACELAR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9267/2020	MARCIA DO CONI BRANDAO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9275/2020	CIDALIA DAVINA DE FREITAS MARQUES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9321/2020	LUCIO LAMONICA MOREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9323/2020	LUCIO LAMONICA MOREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9324/2020	GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9325/2020	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9347/2020	RICARDO CARDOSO DE BRITO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9381/2020	LENILSON MARQUES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9494/2020	DANIELA PRADO DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9536/2020	GILVANE MENEZES GOMES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9538/2020	GILVANE MENEZES GOMES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9550/2020	JORGE GUIMARAES BASTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9567/2020	ELVIRA VAZQUEZ MARTINEZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9592/2020	MARIA ANGELICA MARQUES D AVILA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9604/2020	ABENARIO GAMA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9611/2020	ADAILTON PEREIRA CARMO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9615/2020	ROBSON SOUZA SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9616/2020	ANTONIO ALMEIDA MACHADO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9618/2020	ROBSON SOUZA SAMPAIO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9619/2020	ADAILTON PEREIRA CARMO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9621/2020	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9622/2020	GILVANE MENEZES GOMES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9648/2020	RAYMUNDO LAGO LOGRADO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9771/2020	DACIO MACEDO ROLEMBERG FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9835/2020	ROSANE DE OLIVEIRA HEITOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9890/2020	ANAILTON ANTONIO RAMOS DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 26 de novembro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 157/2020**: contratação de serviço especializado em tecnologia da informação, compreendendo consultoria, planejamento, execução e implantação de projetos de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas presentes na Secretaria Municipal da Saúde do Salvador (SMS), seguindo os padrões e metodologias de desenvolvimento já adotados, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, através da contratação de equipes fixas. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de dezembro de 2020.**

O processo administrativo nº 4012/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 26 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 158/2020**. Contratação de empresa licenciada pelo DETRAN-BA, conforme previsto na Portaria DETRAN/BA nº 2044/2012, para realização de inspeção veicular e emissão de CVC para 19 (dezenove) ambulâncias do SAMU 192 Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de Dezembro de 2020.**

O processo administrativo nº 39432/2020 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4393/2020**: aquisição de bebidas não alcoólicas (**15.300 garrafrões de 20 litros de água mineral sem gás e 81.600 copos de 200ml de água mineral sem gás**), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS, durante o período de 04 (quatro) meses, com entregas parciais de acordo com o Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h da publicação.**

O processo administrativo nº 38293/2020 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF
1	P7389	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDC RECREATIVA E CARNAVALESCA RODOPIÓ	004CA519	23.740.914/0001-94
2	P8214	FARMÁCIA SEMPRE JUNTOS LTDA	020/20 RV	20.699.411/0001-24

Salvador, 25 de novembro de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P7697	ITAMAR SOUZA MANCEE	008CAR2020	284.222.605-49
2	P8184	OSÓRIO JOSÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EIRELI	0638/DSCB	22.826.076/0001-03
3	P6927	EL PAN OANIFICADORA E LANCHONETE LTDA ME	04600	03.703.099/0001-86
4	P7981	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHI	021CAR2020	14.621.627/0001-74
5	P7237	DNA- CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	515-E/DSCB	00.912.031/0009-76
6	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
7	P6235	DAY CLINIC HOSPITAL DIA-FUNDAÇÃO ROMULO ROMANO	032RV	96.793.187/0001-05
8	P7423	ANTONIO PRAZERES BARBOSA FILHO	000453	211.540.705-15
9	P7568	ODONTO WORK SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	556-E/DSCB	30.258.342/0001-77
10	P6794	CERTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	03299	11.131.650/0001-92
11	P6932	TB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2522	39.069.299/0004-19
12	P6319	SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA	2609	00.930.430/0001-02
13	P6936	JC SARMENTO GADELHA ME	2628	13.391.874/0001-69

Salvador, 25 de novembro de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA 003/2020 PRÊMIO JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL RESULTADO DA HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico - cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº

12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do processo de habilitação, avaliação e seleção da Chamada Pública 003/2020 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural.

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

IV. Patrimônio Imaterial Categoria 2 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

b) Propostas selecionadas suplentes

ID	PROponente / PREFEITURA BAIRRO	PROPOSTA	RESUMO
5703	3º ADRIANACERQUEIRA SILVA	TESSITURAS DO SABER: PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E IDENTIDADE	ELABORAÇÃO DE DOIS MATERIAIS INSTRUCIONAIS NO CAMPO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEUS PRINCIPAIS CONCEITOS E DELIMITAÇÕES QUE ENDOSSAM A SUA CONSTITUIÇÃO ENQUANTO VALOR SIMBÓLICO, E PORTANTO IDENTITÁRIO, OS BENS CULTURAIS PATRIMONIALIZADOS NA CIDADE DO SALVADOR A PARTIR DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 8.550/2014, OS MEIOS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, ALÉM DE DUAS FORMAÇÃO DE PROFESSORES AFIM DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DIRECIONADA AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR.

3 - PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do e-mail premiopatrimonio@salvador.ba.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, isto é, dia 24 de novembro de 2020, sendo considerados apenas os e-mails enviados com a documentação completa até 23h59 do último dia estabelecido:

I. Para Pessoa Física:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante de conta corrente ou poupança zerada, de titularidade do proponente, para movimentação exclusiva do projeto;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente.
- Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;
- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia,

telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante de conta corrente ou poupança zerada, de titularidade do proponente, para movimentação exclusiva do projeto;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante de conta corrente ou poupança zerada, de titularidade do proponente, para movimentação exclusiva do projeto;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

IV. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado com fins lucrativos:

- Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

- l) Comprovante de conta corrente ou poupança zerada, de titularidade do proponente, para movimentação exclusiva do projeto;
m) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.

3.2. Além dos documentos descritos no item 5.1, os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aprovados na reserva de cotas deverão enviar, para fins de eventual análise e publicação, os seguintes anexos:

- a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, devem ser enviados as imagens dos membros da composição societária ou quadro diretor autodeclarados negros (pretos ou pardos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os arquivos contendo os documentos correspondentes para eventual análise e publicação deverão estar nas extensões JPG, JPEG ou PNG e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco; b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as imagens com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no formulário de inscrição.

3.3. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado com ou sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo comprovante de permanência legal no país.

3.4. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contratado o suplente por ordem de classificação.

3.5 Os proponentes classificados como suplentes também deverão enviar documentação complementar obrigatória, listada nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, através do email documentacaopatrimonio@salvador.ba.gov.br em formato PDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção, isto é até o dia 24 de novembro de 2020. Ressaltamos, no entanto, que a entrega da documentação não garante sua contratação, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes selecionados.

3.6. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

3.7. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

3.8. O pagamento dos prêmios previstos nesta chamada pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para o projeto.

3.9. O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

4. Os Anexos I e II desta publicação são modelos de Declaração sobre vedação de nepotismo e Declaração referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres.

5. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premiopatrimonio@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7839/ 7866 / 7863.

Salvador, 16 de novembro de 2020.
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013, QUE DISPÕEM SOBRE A VEDAÇÃO DO NEPOTISMO.

Eu, _____, CPF/CNPJ _____, representante da empresa/instituição (apenas Pessoas Jurídicas devem preencher esse campo) _____, declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, não possuir familiar agente político, detentor de cargo em comissão/função de confiança, lotado no órgão/entidade da Prefeitura Municipal do Salvador destinatário dos serviços contratados ou que seja responsável pela contratação ou gestão da avença, bem como de autoridades hierarquicamente superiores, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.781/2013, bem como na Instrução Normativa nº 003/2013, publica da por meio da Portaria 196/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, _____ de _____ de 2020

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7.º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Eu, _____, CPF/CNPJ _____, representante da empresa/instituição (apenas Pessoas Jurídicas devem preencher esse campo) _____, declaro sob as penas da lei, junto ao Município do Salvador/BA, que não emprego profissionais menores

de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Salvador, _____ de _____ de 2020

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

VAGAS PARA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de prazo para inscrição dos interessados a pleitearem vaga na equipe de natação de Alto Rendimento da Arena Aquática Salvador. Os interessados deverão acessar o site (www.arenaaquatica.salvador.ba.gov.br), não havendo nenhuma outra possibilidade para efetivação e validação da inscrição, a partir das 08:00 horas do dia 30/11/2020 até as 23:59 do dia 04/12/2020.

Ponderando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia do Covid-19 e suas consequências, todas as medidas e precauções de combate à disseminação do surto pandêmico devem ser seguidas. Considerando o Decreto nº 32.769, de 29 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento, e define o protocolo para a atividade dos clubes sociais, recreativos e esportivos no Município do Salvador.
De acordo com Art. 1º, inciso:

III - a capacidade máxima simultânea de ocupação dos clubes será de 300 frequentadores ou 1 frequentador a cada 9m² de área, o que for menor, devendo ser excluído do cálculo as áreas de guarda de equipamentos (barcos, material esportivo, etc.) e administrativa;

XIII - a prática de esportes de alto rendimento está permitida, desde que sejam obedecidas as medidas de distanciamento mínimo de 1,5m entre todas as pessoas envolvidas, quando usando máscaras, e de 2m quando não estiverem usando máscaras, sendo essa última situação exclusiva para atividades aquáticas;

Sendo assim, afim de evitar aglomeração, conforme a capacidade de atendimento por hora da Arena Aquática Salvador, os candidatos inscritos e que forem selecionados pelo corpo técnico de professores da Arena Aquática Salvador de acordo com o preenchimento da ficha cadastral contendo a melhor prova individual juntamente com sua melhor marca pessoal, receberão um e-mail de convocação informando o dia e a hora que deverão comparecer a Arena Aquática Salvador para o teste de avaliação.

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas vagas para o turno matutino e vespertino das seguintes categorias:

- MIRIM e PETIZ (09 a 12 anos);
- INFANTIL A SENIOR (13 a 19 anos);
- MASTER (a partir de 20 anos).

1.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para categoria MIRIM e PETIZ; até 55 (cinquenta e cinco) vagas para categoria INFANTIL A SENIOR; e até 15 (quinze) vagas para a categoria MASTER.

1.3 Os candidatos deverão preencher o formulário no site informando os dados cadastrais e desempenho esportivo com a sua melhor prova e melhor tempo.

1.4 A avaliação será feita da seguinte forma: A coordenação técnica da Arena Aquática Salvador irá fazer uma pré-seleção a partir do currículo esportivo, e os atletas selecionados serão convocados via e-mail para avaliação prática.

1.5 A avaliação prática será feita da seguinte forma: Os candidatos às vagas deverão se apresentar em posse dos equipamentos de uso pessoal, que são obrigatórios para avaliação técnica que será aplicada na piscina olímpica, (sungu ou maiô, touca e óculos), não havendo nenhuma possibilidade empréstimo.

1.6 A falta ou ausência de qualquer um desses equipamentos listados, implica no impedimento para avaliação, não havendo nenhuma outra possibilidade para realização desta avaliação, ocasionando a eliminação do candidato.

1.7 A coordenação técnica da Arena Aquática Salvador irá selecionar o número total de vagas, ou menos, de acordo com a avaliação subjetiva dos treinadores para preencher as necessidades, (melhor preenchimento de vaga por categoria), da equipe de alto rendimento da Arena Aquática Salvador.

1.8 Os candidatos que forem selecionados pela equipe técnica para integrar as vagas destinadas para atletas de alta performance da Arena Aquática Salvador deverão ter ciência das seguintes obrigações:

- a) Os treinos acontecerão de segunda a sábado, conforme for elencado na grade de horário;
- b) Sempre que solicitado pela equipe técnica da Arena Aquática Salvador, os atletas de alta performance deverão participar e representar a Arena Aquática Salvador, nas diversas competições e/ou eventos em piscina ou mar, que a Arena Aquática Salvador estiver presente. O não cumprimento será avaliado pela equipe técnica e poderá ocasionar a eliminação do atleta

do projeto;

- c) O atleta que tiver 16 faltas ao longo de 4 meses será desclassificado;
- d) Os atletas deverão obedecer rigorosamente às regras de uso das piscinas;

2 - DAS REGRAS PARA O USO DAS PISCINAS:

2.1 A utilização do conjunto de piscinas da Arena Aquática Salvador, será regida por este regulamento e pressupõe o conhecimento e aceitação descritas abaixo:

- a) O acesso para a Arena Aquática Salvador só é permitido para os atletas e se menor de idade, por um acompanhante;
- b) Respeitar sempre o horário do seu treino. Chegar no mínimo 5 minutos antes do início. Será tolerado 15 minutos de atraso. O não cumprimento do horário será computado como falta;
- c) Para ingressar nas piscinas, é obrigatório o uso da ducha;
- d) Proibido a entrada na água com trajes impróprios para as aulas;
- e) É obrigatório o uso de touca;
- f) É proibido entrar na piscina com correntes, pingentes, pulseiras, brincos ou qualquer acessório que possa colocar em risco a segurança do aluno;
- g) Proibido cuspir e urinar na piscina;
- h) Proibido entrar na piscina em estado febril, com feridas ou qualquer tipo de enfermidade que possa ser contagiosa;
- i) Proibido uso de maquiagem, creme hidratante ou creme para cabelo e goma de mascar;
- j) É extremamente proibido o uso de bronzeadores e protetor solar a base de óleo;
- k) Proibido qualquer utensílio de vidro na área da piscina (copos, garrafas) porcelana ou similar, sujeitos a quebra, que possam atentar contra a segurança dos usuários;
- l) Proibido correr ao redor da piscina;
- m) É proibido praticar qualquer tipo de brincadeiras e jogos que possam prejudicar material ou moralmente os frequentadores e alunos da piscina;
- n) Proibido pais e/ou responsáveis interferirem nos treinos;
- o) É vedado levar a área da piscina qualquer tipo de alimento;
- p) Proibido consumo bebidas (exceto água ou isotônicos) na área da piscina;
- q) Proibido fumar cigarros ou similares nas dependências da Arena Aquática Salvador;
- r) Proibido trocar de roupa na área da piscina. Para isso, utilize os vestiários;
- s) Proibido o uso de aparelhos sonoros ou aparelhos musicais sem autorização da administração da Arena Aquática Salvador;
- t) É proibido apoiar-se ou subir nas raia, cuja finalidade é para demarcação e não para sustentação;

- u) Proibida a entrada de animais de qualquer espécie nas dependências da Arena Aquática Salvador;
- v) Em situações climáticas adversas, como relâmpagos e trovões, os treinos serão suspensos e a piscina será fechada;
- w) Uma vez que a Arena Aquática Salvador não se responsabiliza por pertences deixados nas suas dependências ou por danos causados ao material de uso pessoal, cabe aos usuários adotar algumas precauções;
- x) Em caso de eventos internos ou competições oficiais organizadas pela FBDA, será divulgado com antecedência o cancelamento dos treinos nos dias da realização dos eventos respectivos pela administração da Arena Aquática Salvador aos atletas do projeto;
- y) Constatado quaisquer danos ocasionados nas dependências da Arena Aquática Salvador, pela não observância destes artigos, os custos totais deverão ser ressarcidos e custeados pelo infrator.

3 - DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

3.1 A vaga será cancelada, a qualquer momento, nas seguintes situações:

- I - Abandono, ou seja, dispensado dos treinamentos;
 - II - Seja considerado inapto pela comissão técnica da entidade de prática desportiva, por motivo técnico, médico ou disciplinar, devidamente fundamentado;
 - IV - Deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações previstas neste Edital.
- Parágrafo Único - Para os fins do disposto no inciso I do "caput" deste artigo, será considerado abandono a ausência injustificada do atleta aos treinamentos e competições por prazo superior a 15 (quinze) dias.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A seleção para preencher as vagas não gera qualquer vínculo, laboral ou de outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.

4.2 A disponibilidade da vaga ficará condicionada ao cumprimento de todas as regras estabelecidas neste Edital. Caso o atleta não cumpra os requisitos necessários à sua qualificação e manutenção, o mesmo será excluído da equipe.

4.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para solucionar quaisquer questões oriundas deste chamamento público.

Salvador, 26 de novembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, cumprindo o determinado nos artigos 18,19 e 20 do estatuto da entidade, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral**, que será realizada na sede da entidade, no dia **16/12/2020**, às **10:00h**, em primeira convocação, e às **10:30h**, em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1. Art. 18,19 e 20 da Lei Complementar nº 9.548/2020;
- 2. O que houver;

Local: Travessa da Ajuda, 01, Ed. Martins Catharino, 3º Andar, sala 301. Centro. A assembleia será transmitida pela plataforma ZOOM para aqueles que não possam participar de forma presencial. Os associados receberão o link para que possam ter acesso à plataforma no referido dia.

Salvador, 26 de novembro de 2020.

EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN
Presidente

COMUNICADO NOVA COMISSÃO ELEITORAL ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO SINDIFAM - NOVAS DATAS DAS ELEIÇÕES

A Nova Comissão Eleitoral que dirigirá as eleições do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, nomeada nos termos do art. 51 do Estatuto da entidade, conforme ata que

se encontra disponível para consulta na sede administrativa do sindicato, ao tempo em que convalida o edital de convocação para as eleições da entidade visando a ocupação dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal para exercício de mandato referente ao biênio 2021/2023, publicado nas edições dos dias 19, 21 e 27 do mês de outubro de 2020 deste Diário Oficial do Município de Salvador/BA, bem como, revoga a decisão que indeferiu o registro da chapa "Nossa Chapa", publicada na edição do dia 18 de novembro de 2020 deste diário e, por fim, anula os votos colhidos no dia 23 de novembro de 2020, INFORMA, a todos os associados do SINDIFAM em dia com suas obrigações sociais e aptos a votar, as novas datas da realização das eleições, a saber: **dias 30 de novembro, 1º, 02, 03 e 04 de dezembro de 2020, das 09h às 17hs**. Os votos serão colhidos em 02 (duas) urnas fixas (nos seguintes locais: na sede do sindicato e no prédio-sede da SEFAZ/Salvador, situado na R. das Vassouras, 01 - Centro, Salvador/BA, 40020-020) e em 01 (uma) urna itinerante. As eleições possuem duas chapas concorrentes com registro deferido por esta Nova Comissão Eleitoral, sendo que a relação dos membros de cada chapa pode ser consultada, também, na sede administrativa da entidade. A Nova Comissão Eleitoral fará a apuração e proclamará o resultado das eleições logo após o encerramento do último dia de votação.

Salvador/BA, 26 de Novembro de 2020.

Comissão Eleitoral

CLÁUDIO SOUZA NASCIMENTO
Membro da Comissão Eleitoral.

IANY FARIAS PIRES
Membro da Comissão Eleitoral

JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
Membro da Comissão Eleitoral

MARIA JOSÉ NERY DE PINHO
Membro da Comissão Eleitoral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.